



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 83

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1959

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA
DE MERCADO DE CAPITAIS
DESPACHOS DO DIRETOR

De 24.4.75, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade Distribuidora

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-BH-73-62 - Matra - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - De Cr\$ 33.000,00 para Cr\$ 135.000,00 - Instrumento de 30.11.73 - Cancelamento de Dependência - Alteração Contratual:

A-BH-73-62 - Matra - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Em Leopoldina (MG) e Muriae (MG) - Instrumento de 30.11.73

- Instalação de Dependência - Alteração Contratual:

A-BH-73-62 - Matra - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Em Juiz de Fora (MG) - Instrumento de 29.11.73

- J Mudança de Localização da Sede - Alteração Contratual:

A-BH-73-62 - Matra - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - De Além Paraíba (MG) para o Rio de Janeiro (RJ) - Instrumento de 30.11.73

- Transferência de Dependência - Alteração Contratual:

A-BH-73-62 - Matra - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Do Rio de Janeiro (RJ) para Além Paraíba (MG) - Instrumento de 30.11.73

De 24.4.75, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade Corretora

- Instalação de Dependência:

A-SP-75-18 - Isoldi S. A. - Corretora de Valores Mobiliários - Em Florianópolis (SC) - Reunião de Diretoria de 23.1.75

DESPACHOS DO GERENTE

De 23.4.75, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Banco de Investimentos

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-RJ-75-180 - Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. - Tr

Cr\$ 110.000.000,00 para Cr\$ 150.000.000,00 - A.G.E. de 21.3.75

- Cancelamento de Dependências: A-72-345 - Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S. A. - Em Recife (PE) e Salvador (BA)

Sociedade Corretora

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-SP-75-46 - Scarano S. A. - Corretora de Valores e Câmbio - De Cr\$ 3.090.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00 - A.G.E. de 26.2.75

Sociedade Distribuidora

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-SP-74-303 - Bircoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - De Cr\$ 60.000,00 para Cr\$ 600.000,00 - Instrumento de 15.12.73

De 25.4.75, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Banco de Investimento

- Reforma de Estatuto:

A-GB-75-106 - Banco de Investimentos Residência S. A. - A.G.E. de 23.12.74

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

- Aumento de Capital por Incorporação de Sociedade - Reforma de Estatuto:

A-DF-74-3250 - Bamerindus S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos. - De Cr\$ 75.000.000,00 para Cr\$ 80.000.000,00 - Por incorporação da "FIPAR S. A. - Financiadora do Paraná - Crédito, Financiamento e Investimento" - A.G.E. de 19.11.74 e 9.12.74

- Cancelamento de Autorização para Funcionar:

A-DF-74-3250 - FIPAR S. A. - Financiadora do Paraná - Crédito, Financiamento e Investimento. - Por ter sido incorporada pelo "Bamerindus S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos" - A.G.E. de 19.12.74 e 9.12.74

Sociedade Corretora

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-463 - Bahia Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A. - De Cr\$ 160.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 - A.G.E. de 20.12.74

Sociedades Distribuidoras

- Alteração Contratual:

A-SP-75-130 - Evoca - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 18.2.75

- Mudança de Localização da Sede - Reforma de Estatuto:

A-SP-73-241 - Frente S. A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. - De São Paulo (SP) para o Rio de Janeiro (RJ) - A.G.E. de 2.10.73

A-SP-73-241 - Frente S. A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. - Do Rio de Janeiro (RJ) para São Paulo (SP) - A.G.E. de 2.10.73

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-SP-74-315 - Frente S. A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. - Adotada a denominação "COTIBRA S. A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários". - A.G.E. de 26.9.74

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-SP-74-315 - Frente S. A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Em transformação para "COTIBRA S. A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários". - De Cr\$ 400.000,00 para Cr\$ 800.000,00 - A.G.E. de 26.9.74

De 29.4.75, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedade Distribuidora

- Alteração Contratual:

A-SP-75-20 - DIVA - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 22.1.75

- Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

A-DF-73-539 - DIVA - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Adotada a denominação "UNIBANCO - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda." - Instrumento de 23.4.75

Bancos de Investimentos

- Aumento de Capital por Incorporação de Sociedade - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-511 - Banco Bamerindus de Investimento S. A. - De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 120.000.000,00 - Por incorporação do "Banco Bancial de Investimentos S. A." - A.G.E. de 11.3.75 e 3.4.75

- Cancelamento de Autorização para Funcionar:

A-DF-75-511 - Banco Bancial de Investimentos S. A. - Por ter sido incorporado pelo "Banco Bamerindus

de Investimento S. A." - A.G.E. de 11.3.75 e 3.4.75

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-543 - Banco de Investimento do Brasil S. A. - Adotada a denominação "UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S. A." - A.G.E. de 25.4.75

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

- Aumento de Capital por Incorporação de Sociedade - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-512 - Bamerindus S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos. - De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 110.000.000,00 - Por incorporação do "BANCIAL S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos" - A.G.E. de 7.3.75 e 1.4.75

- Cancelamento de Autorização para Funcionar:

A-DF-75-512 - BANCIAL S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - Por ter sido incorporado pelo "Bamerindus S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos". - A.G.E. de 7.3.75 e 1.4.75

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-542 - Credibrás Financeira do Brasil S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento. - Adotada a denominação "Nubanco Financeira S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento" - A.G.E. de 25.4.75

Sociedades Corretoras

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-540 - BIB - Corretora de Valores Mobiliários S. A. - Adotada a denominação "Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S. A." - A.G.E. de 25.4.75

Sociedades de Crédito Imobiliário

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-541 - Verba S. A. - Crédito Imobiliário - São Paulo - Adotada a denominação "Unibanco Crédito Imobiliário S. A. - São Paulo" - A.G.E. de 24.4.75

A-DF-75-544 - Verba S. A. - Crédito Imobiliário - Rio. - Adotada a denominação "Unibanco Crédito Imobiliário S. A. - Rio" - A.G.E. de 24.4.75

Sociedades Distribuidoras

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-73-1114 - Elite - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação
O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais
As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinada à publicação dos atos de administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES e PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 37,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
<i>Exterios</i>		<i>Exterios</i>	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 135,00

PORTE ABREDO

A ser contratado separadamente com o Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se da mesma ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovantes de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— De Cr\$ 65.007,00 para Cr\$ 100.000,00 — Instrumento de 18.12.73
A-BH-74-16 — Picorelli — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 160.000,00 — Instrumento de .. 1.7.74
— Cancelamento de Dependência — Ateração Contratual:
A-73-1114 — Elite — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Belém (PA) — Instrumento de 13.12.73

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. DF-584-75 — Banco Bancorindus do Brasil S. A. — Aprovada, em 28.4.75, nos termos do parecer, a incorporação das empresas Tabajara S. A. — Administração e Empreendimentos e Estância Nova S. A. bem como do Banco Comercial do Paraná S. A., este sediado em Ponta Grossa (PR) e aqueles em Curitiba (PR), pelo estabelecimento à epígrafe, o aumento de capital, de Cr\$.. 350.000.000,00 para Cr\$ 362.000.000,00, e a reforma de seus estatutos sociais, na conformidade de deliberação pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 31.3.75 e 17.4.75.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL
Em 25.4.75, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:
Reforma de estatutos sociais
DF-47-75 — Banco do Estado da Bahia S. A. — Salvador (BA) — AGE. de 23.3.75

DESPACHO DO CHEFE DA DIORÇ
Em 25.4.75, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:
Reforma de estatutos sociais com mudança de Denominação
DF-598-75 — Banco de Investimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

— BANCODERJ — Niterói (RJ) — Par a: Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S. A. — BD — Rio — AGE. de 7.4.75

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL
Em 28.4.75, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:
Cancelamento de Certificado de Registro de Representante Legal de Banco estrangeiro, no Brasil
DF-506-75 — Netherlandse Financierings-Maatschappij Voor Ontwikkelingslanden N.V. — Haia — Holanda — Sr. Robert Claassen — Certificado de Registro, de 24.3.73

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORÇ
Em 18.4.75, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:
Reforma de estatutos sociais
DF-551-75 — Banco de Desenvolvimento do Estado de Maranhão S.A. — São Luís (MA) — AGE. de 14.4.75
Em 24.4.75, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:
Alteração de Capital com Reforma do Estatuto Social
DF-574-75 — Banco do Estado do Acre S. A. — Rio Branco (AC) — De Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 22.000.000,00 — AGE de 14.3.75

DF-507-75 — Banco do Estado de Sergipe S. A. — Aracaju (SE) — De Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 — AGEs. de 15.10.74 e 16.4.75
Em 25.4.75, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:
Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº .. 4357-64

SP-119-74 — Banco de Tokyo S.A. — São Paulo (SP) — De Cr\$ 254.130,30 — AGO. de 4.4.75
Em 28.4.75, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:

**MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PORTOS E VIAS
NAVEGÁVEIS**

PORTARIA Nº 120-DG, DE 18 DE ABRIL DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicado no Diário Oficial da União de 26 seguinte e tendo em vista o que consta do processo número 1.409-75, resolve:

Designar o servidor (CLT) Emília Eugênia Hedge Simas de Souza, Revisora, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Medições Hidráulicas da Divisão de Estudos e Levantamentos do Instituto Nacional de Pesquisas Hidráulicas deste Departamento com o símbolo I-E de Chefe da Seção de Campanhas de Medição, em vaga decorrente da dispensa do Engenheiro Paulo Sérgio Soares Amêlio. — Arno Oscar Martins, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe

Reforma de estatutos sociais
DF-622-75 — Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — BADESUL — Porto Alegre (RS) — AGE de 16.4.75

são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230 de 17 de março de 1975, do Sr. Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 126 — Dispensar Maria de Lujan Carneiro Cotta, Taquígrafa AF-501.14, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo S.F. de Secretária do Diretor de Administração deste Departamento designada conforme Portaria "P" nº 540-DG de 1 de setembro de 1972, publicada no Diário Oficial nº 174 de 12 de setembro de 1972 e no BOAD nº 176 de 14 de setembro de 1972.

Nº 127 — Designar Maria de Lujan Carneiro Cotta, Taquígrafa AF-501.14, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor de Finanças, com o símbolo S.F. de Secretário da Sede, em vaga decorrente da dispensa de Valmir Carvalho Pereira.

Nº 128 — Dispensar Nice Curi, Assistente de Administração AF-602.14.A, do cargo de Assistente Adjunto, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 1970, designada conforme Portaria número 49-DG, de 10 de maio de 1967, pu-

blicada no BOAD nº 87, de 11 seguinte.

Nº 129 — Designar Nice Curt, Assistente de Administração ... AP-602.14.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia para exercer a função gratificada símbolo 5.F de Secretária, do Diretor da Diretoria de Administração deste Departamento, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Lujan Carneiro Costa. — Arno Oscar Markus, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, Item X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União resolve:

Nº 130 — Dispensar Aurelio Aguiar Teixeira, Contador TC-303.22.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na função de Assistente Financeiro da Divisão de Finanças da Diretoria de Administração deste Departamento, designado conforme Portaria "P" nº 215-DC, de 8 de outubro de 1973, publicada no BOAD nº 195, de 9 de outubro de 1973.

Nº 131 — Designar Aurelio Aguiar Teixeira, Contador TC-303.22.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor de Finanças, deste Departamento, com o símbolo 1.F do Chefe do Gabinete do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 132 — Dispensar de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lygia Lima Dillon, Contadora ... TC-303.22.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na função gratificada, símbolo 3.F de Chefe da Seção Administrativa, da Divisão de Finanças da Diretoria de Administração deste Departamento, designado conforme Portaria "P" nº 246-DG, de 25 de maio de 1971, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1971 e no BOAD nº 113, de 17 de junho de 1971.

Nº 134 — Designar Lygia Lima Dillon, Contadora TC-303.22.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria Administrativa da Diretoria de Finanças deste Departamento com o símbolo 2.F de Chefe da Seção Médico-Social da extinta 9ª Diretoria Regional, criada pelo Decreto nº 58.593, de 8 de junho de 1966.

Nº 135 — Dispensar de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Daniel Machado Netto, Almoxtarifante AF-101.16.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na função gratificada símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial, da Divisão de Finanças, da Diretoria de Administração deste Departamento, designado conforme Portaria "P" nº 236-DC, de 7 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 1971 e no BOAD nº 116 de 22 de junho de 1971.

Nº 137 — Designar Daniel Machado Netto, Almoxtarifante AF-101.16.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise da Divisão de Contabilidade, da Diretoria de Finanças deste Departamento, com o símbolo 2.F de Chefe de Seção de Contabilidade Patrimonial, em vaga anteriormente ocupada pelo referido servidor.

Nº 138 — Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carlos Colens Mezlat, Assessor, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na função gratificada, símbolo

2.F, de Chefe da Seção de Mecanização, da Divisão de Finanças, da Diretoria de Administração deste Departamento, designado conforme Portaria 657-DG, de 7 de julho de 1966, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 1966 e no Boletim de Pessoal nº 137, de 22 de julho de 1966. Nº 140 — Designar o servidor ... (C.L.T.) Ricardo do Nascimento An-

selino, Operador Técnico de Mecanização, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Registro, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria de Finanças deste Departamento, com o símbolo 2.F de Chefe da Seção de Mecanização em vaga decorrente da dispensa de José Carlos Colens Mezlat. — Arno Oscar Markus.

AVENIDA Henrique Dudgeon, 63 — apartamento 601, Copacabana, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, portador da Carteira de Identidade número 1.226.347, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e do ... CPF número 002799117, propondo, a esta, o mesmo acionista, que a Assembleia fixasse os honorários dos membros do Conselho Fiscal em ... Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensalmente para cada um dos membros em efetivo exercício. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão a proposta, e não havendo quem se manifestasse, colocou-a em votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente declarou eleitos os membros do Conselho Fiscal, e informou que a prova de qualificação dos mesmos já se encontrava na Junta Comercial, excetuando-se a qualificação do Senhor Luiz Ever de Araújo, que será providenciada em tempo hábil. Continuando os trabalhos, o senhor Presidente pediu aos presentes que se manifestassem sobre o terceiro item da Ordem do Dia, relativa à fixação dos honorários da Diretoria. Com a palavra o acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, por seu representante, o senhor Jarbas Ubratan Rego do Couto, propôs à Assembleia que ratificasse a verba global de ... Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil, oitocentos e setenta e cruzeiros) mensais para pagamento dos honorários aos senhores Diretores, a partir de 1-9-1974 e até 31-12-74, nos termos da autorização contida na carta nº 771-74 de 9-9-74, do Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ... ELETROBRAS e que aprovasse a verba global de Cr\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos cruzeiros) mensais para pagamento dos honorários dos Diretores, a partir de 1-1-1975, nos termos da autorização contida na carta nº 136-75, de 20 de fevereiro de 1975, do Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ... ELETROBRAS. O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta do acionista e não havendo quem se manifestasse, colocou-a em votação, verificando-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes, com a abstenção de voto dos acionistas legalmente impedidos. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, por mim, secretário, o que fiz. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e deu-se aprovação, sendo a seguir assinada por todos os acionistas presentes. Brasília, Distrito Federal, 17 de março de 1975. — Luciano Barreto Bezerra, Secretário — Raul Garcia Llano, Presidente — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS. Declaramos na qualidade de Presidente e Secretário da Segunda Assembleia-Geral Ordinária da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE, que o texto acima é transcrição integral e fiel da Ata que consta do 1º Livro de Atas" de Assembleias-Generais da ... ELETRONORTE de folhas 015 verso + 017 verso, pelo qual damos fé, Brasília, 17 de março de 1975. — Raul Garcia Llano, Presidente — Luciano Barreto Bezerra, Secretário. — Raul Garcia Llano, Presidente — Luciano Barreto Bezerra, Secretário.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE, realizada em 17 de março de 1975.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reuniram-se em primeira convocação, às doze horas, na sede social à Rua 2, Edifício da ... PETROBRAS — 4º andar — Setor Comercial Norte, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, os acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se comprova de suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Abrindo os trabalhos, o Diretor Presidente, Engenheiro Raul Garcia Llano, solicitou que os presentes elegessem na forma dos Estatutos, o Presidente da Assembleia, recaído nele próprio a escolha, feita por aclamação. Em seguida, o senhor Presidente convidou para secretariar os trabalhos, o senhor Luciano Barreto Bezerra, declarando então constituída a Mesa dos Trabalhos, e por haver número legal, validamente instalada a presente Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, agradeceu aos acionistas a presença na Assembleia, atendendo à convocação do edital publicado no Diário Oficial da União, edições dos dias 6, 7 e 10 de março de 1975 e no jornal "Correio Brasiliense", edições dos dias 6, 7 e 8 de março de 1975, presença essa que dava validade à Assembleia. Logo a seguir, informou o senhor Presidente que haviam sido regularmente publicados no Diário Oficial da União, edições dos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 1975 e no jornal "Correio Brasiliense" edições de 25, 26 e 27 de janeiro de 1975, os avisos de que trata o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas. Informou ainda que o relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 1975 e no jornal "Correio Brasiliense" de 6 de março de 1975. Em seguida, o senhor Presidente declarou a mim, Secretário, que procedesse a leitura do edital de convocação, o que fiz, nos seguintes termos: "Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE — CGC número 0.357.038/001 — Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 17 de março de 1975, às onze horas, na sede social, à Rua 2, do Edifício da ... PETROBRAS — 4º andar — Setor Comercial Norte, nesta Capital Federal, a fim de aprovar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: 1º) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exer-

cício social encerrado em 31-12-1974. 2º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários. 3) Fixação dos honorários da Diretoria. Brasília, 5 de março de 1975. (Ass.) Engenheiro Raul Garcia Llano, Presidente. Terminada a leitura, o senhor Presidente determinou que se passasse aos trabalhos da Assembleia para que esta deliberasse validamente sobre a matéria constante da Ordem do Dia, pedindo a mim Secretário, que procedesse e leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal o que foi feito. Finda a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante do item primeiro da Ordem do Dia, e que se referiam aos documentos lidos. Pediu a palavra o acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, por seu representante, o senhor Jarbas Ubratan Rego do Couto, que propôs à Assembleia que aprovasse os referidos documentos. Não havendo mais quem se manifestasse, o senhor Presidente submeteu a proposta à votação, verificando-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes, abstenção de votar os acionistas legalmente impedidos. Em seguida, o senhor Presidente pediu aos presentes que se manifestassem sobre o segundo item da Ordem do Dia, relativo à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, representado pelo senhor Jarbas Ubratan Rego do Couto que propôs à Assembleia fossem eleitos, como membros efetivos, os senhores Luiz Eyer de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro, natural do Estado da Bahia, residente à Rua Maria Angélica, 416, apartamento 201, cidade do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA sob o número 12.483-D — 5º Recibo e do CPF número ... 024832797; Graccho Costa Rodrigues Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Paissandu, 249, apartamento 102, Fia. Mengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, portador da identidade expedida pelo CREA sob o número 4.962-D e do CPF número 007116757; Agenor Delácio, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Super Quadra Sul 316, Bloco "P", apartamento 802, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade número 724967, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e do CPF número 002299547; e eleitos também, como membros suplentes os senhores: Edmilson Liberato Dias, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na rua Marechal José Pessoa 104 — Jardim América, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREP sob o número 2612 e do CPF 026346277; Luiz Burgos Netto, brasileiro, casado, Técnico de Administração, residente e domiciliado na Rua 5 de Julho, 324, apartamento 402 — Copacabana, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, portador da Carteira de Identidade número 529197, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e do ... CPF 006753267; Ernesto Armando Roessler, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado na

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 6422.

Brasília, 15 de agosto de 1975. — Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.

(Nº 4.225-B — 25-4-75 — Cr\$ 268,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITACÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RC Nº 9/75

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO NACIONAL DA HABITACÃO, em reunião realizada a 25 de março de 1975, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da estrutura da Assessoria de Planejamento e Coordenação, tendo em vista o que estabelece a RC nº 14/74 e os efeitos da nova sistemática operacional do BNH;

RESOLVE:

1. A presente Resolução regerá a Assessoria de Planejamento e Coordenação (APC), criada pela RC nº 83/66, alterada pelas RCs nos 9/69, 19/69, 29/69, 43/69, 02/72, 22/73 e 23/73.

2. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições à Assessoria de Planejamento e Coordenação:

a) assessorar a Diretoria na formulação e na proposição de estratégia conducente aos objetivos fixados, pelo Governo, para o BNH;

b) promover, sob orientação da Diretoria, a elaboração e a permanente atualização dos planos e programas globais, setoriais e regionais, buscando otimizá-los em relação aos objetivos visados e à viabilidade econômica-financeira do BNH e dos Sistemas sob sua gestão;

c) assessorar a Diretoria na coordenação dos meios e nas atividades de controle, necessárias à realização dos planos e programas que objetivem as atividades finalísticas do BNH;

d) promover, coordenar e acompanhar os estudos necessários à formulação, desenvolvimento, avaliação de resultados e atualização dos planos e programas do BNH;

e) acompanhar e analisar o desenvolvimento dos planos e programas do BNH e dos Sistemas sob sua gestão, mantendo a administração superior informada à respeito;

f) colaborar com as demais Unidades Centrais de atividades fim do BNH em estudos complementares que lhe sejam solicitados quanto ao desenvolvimento dos planos e programas por elas administrados;

g) exercer as funções de órgão central no sistema de orçamento;

h) promover, coordenar e acompanhar os estudos com vistas à proposição de planos e programas de implantação e/ou implementação de sistemas de informação necessários ao desempenho de suas atribuições;

i) coordenar as negociações, bem como o controle da execução dos instrumentos de obtenção ou de concessão dos empréstimos e ainda, de assistência técnica, firmados pelo BNH com organismos internacionais ou estrangeiros;

j) analisar as necessidades de informação, que se refere às atividades de planejamento, programação, avaliação e controle a cargo da APC e, consultados os interessados e as conveniências das diversas Unidades e setores, instituir fluxos de informação e encarregar-se da sua manutenção

ção exclusiva as atividades de processamento eletrônico de dados, e cargo da Coordenação de Processamento de Dados (CPD).

3. Fica aprovada a seguinte estrutura básica para a Assessoria de Planejamento e Coordenação:

Chefia de Unidade

Serviço de Administração

Seção de Expediente

Seção de Mecanografia

Seção de Documentação

Seção de Desenho

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Programação Orçamentária

Assessoria de Análise e Controle Programático

Assessoria de Informações de Apoio

Assessoria de Captação de Recursos

Representações Regionais

4. As atribuições aos setores integrantes da estrutura ora aprovada serão fixadas por ato da Diretoria.

5. Ficam extintos na lotação numérica do pessoal da APC os seguintes cargos e funções:

- 1 (hum) Chefe de Unidade Central
- 1 (hum) Subchefe de Unidade Central
- 6 (seis) Coordenadores de Assessoria Especializada
- 19 (dezenove) Assessores A
- 7 (sete) Assessores C
- 23 (vinte e três) Assessores Auxiliares A
- 1 (hum) Chefe de Serviço
- 4 (quatro) Chefes de Seção
- 28 (vinte e oito) Agentes do SIDAP

6. Para compor a estrutura prevista e considerando as modificações de tarefas decorrentes desta Resolução, ficam estabelecidas as seguintes funções gratificadas para o exercício dos encargos de chefia, assessoramento e auxiliares na APC:

- 1 (hum) Chefe de Unidade Central
- 1 (hum) Subchefe de Unidade Central
- 5 (cinco) Coordenadores de Assessoria Especializada
- 27 (vinte e sete) Assessores
- 18 (dezoito) Assessores Auxiliares
- 1 (hum) Chefe de Serviço
- 4 (quatro) Chefes de Seção
- 1 (hum) Auxiliar de Serviço

7. Nas Unidades Regionais, para o desempenho de atividades relacionadas à APC, ficam estabelecidas as seguintes funções gratificadas de assessoramento aos respectivos Gerentes Regionais:

- 1 (uma) Assessoria

7.1 - As Representações Regionais serão exercidas as atribuições definidas para as funções gratificadas, com exceção deste item.

8. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, as RCs nos 09/69, 19/69, 29/69, 43/69, 02/71, 07/71, 02/72, 22/73 e 23/73.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RC nº 6/75

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 25 de março de 1975, usou de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.517, de 23 de julho de 1973,

CONSIDERANDO que o II Plano Nacional de Desenvolvimento preconizou ser "necessário preservar o equilíbrio entre pesquisa fundamental, pesquisa aplicada e desenvolvimento, como estágios de um processo orgânico, articulada com a economia e a sociedade" e dá ênfase ao desenvolvimento da Pesquisa;

CONSIDERANDO que a equipe de atual Assessoria de Pesquisa Operacional poderá desenvolver novas tarefas no campo da Pesquisa, com aproveitamento da experiência já adquirida nesse setor;

R E S O L V E:

1. Fica extinta a Assessoria de Pesquisa Operacional (APO), criada pela RC nº 20/72, de 27 de outubro de 1972, e alterada pela RC nº 9/73, de 27 de março de 1973, ficando criada, com novas atribuições ampliadas a estrutura da finida nesta Resolução, a Assessoria de Pesquisa (APQ).

2. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições à Assessoria de Pesquisa:

a) elaborar planos e programas anuais e semestrais de pesquisas e executar, em contato com as demais unidades interessadas, direta ou indiretamente, pesquisas sócio-econômicas e tecnológicas, de interesse do BNH e dos Setores por ele geridos;

b) desenvolver e aplicar métodos de análise de sistemas e consequente tratamento matemático, através de métodos de Pesquisa Operacional;

c) aplicar métodos de análise econométrica e estatística de variáveis, com fins à orientação das pesquisas ou à exploração de seus resultados;

d) manter atualizadas as informações para as bases-de-dados e os arquivos de referência de entidades e de profissionais, bem como de pesquisas realizadas, de interesse da APQ;

e) implantar e manter um planejamento sistêmico de pesquisas, que permita, através da aplicação de critérios objetivos de prioridade, a realização de pesquisas convenientes ao apoio da decisão, e sua efetiva utilização;

f) manter intercâmbio com entidades de pesquisas nacionais, estrangeiras, ou internacionais, nos campos de interesse do BI;

g) desenvolver metodologias gerais e específicas, para aplicação nas pesquisas a serem realizadas;

h) propor a divulgação, com autorização do Diretor Supervisor da Área, dos resultados de pesquisas realizadas;

i) desenvolver modelos matemáticos em geral, visando a otimizações, simulações, análises de sensibilidade, comparações de alternativas, sistemas de controle e programação, bem como de modelos estatísticos, econométricos e de projeções, visando a diversos níveis de decisão (política, estratégica, tática), atendendo às diversas áreas do BNH;

j) executar e analisar a codificação para processamento científico dos modelos desenvolvidos, sua experimentação e sugestões para o refinamento;

l) promover a rotirização dos modelos e sua integração de atividades dos órgãos do BNH encarregados do sistema de informação, processamento de dados e planejamento, ou daqueles aos quais se destine a utilização dos modelos desenvolvidos e colaborar na elaboração de normas para a sua implantação;

m) colaborar na implantação de sistemas de informação de interesse do BNH;

n) prestar serviços, na sua área de atuação, mediante convênio com entidades públicas.

3. Fica aprovada a seguinte estrutura básica para a Assessoria de Pesquisa:

Chefe de Unidade
 Leitor de Administração
 Seção de Expediente
 Seção de Documentação Técnica
 Seção de Datilografia e Desenho
 Assessoria de Pesquisa Aplicada
 Assessoria de Pesquisa Operacional
 Assessoria de Dados Sócio-econômicos e Regionais
 Representações Regionais

4. As atribuições dos setores integrantes da estrutura da APQ serão fixadas por ato da Diretoria.

5. Ficam extintos os seguintes cargos e funções criados pelas RCs nºs 20/72 e 9/73, para a lotação numérica da APO:

1 (um) Chefe de Unidade Central
 1 (um) Subchefe de Unidade Central
 3 (três) Coordenadores de Assessoria Especializada
 14 (quatorze) Assessores A
 1 (um) Assessor D
 1 (um) Chefe de Serviço
 3 (três) Chefes de Seção
 1 (um) Assessor Auxiliar A
 5 (cinco) Assessores Auxiliares B
 2 (dois) Assessores Auxiliares D
 1 (um) Auxiliar de Serviço A

6. Para compor a estrutura prevista, ficam estabelecidas as seguintes funções gratificadas, para o exercício dos encargos de chefe, assessoramento e auxiliares, na Assessoria de Pesquisa:

1 (um) Chefe de Unidade Central
 1 (um) Subchefe de Unidade Central
 3 (três) Coordenadores de Assessoria Especializada
 21 (vinte e um) Assessores
 1 (um) Chefe de Serviço
 3 (três) Chefes de Seção
 7 (sete) Assessores Auxiliares
 1 (um) Auxiliar de Serviço

7. Nas Unidades Regionais, para o desempenho de atividades relacionadas à APQ, ficam estabelecidas as seguintes

tes funções qualificadas de acompanhamento aos respectivos Gerentes Regionais:

8 (oito) Assessorias

7.1 - As Representações Regionais terão exercidas dentro das atribuições definidas para as funções qualificadas criadas neste item.

8. Poderá a APQ contratar, com previa autorização da Diretoria e por indicação do Diretor Supervisor de Área, os serviços de entidades de pesquisa, universidades e firmas de consultoria, para tarefas específicas;

8.1 - Para execução de serviços temporários ou eventuais, em que seja necessária a participação de profissionais de alto nível de especialização, a APQ poderá contratar os serviços de consultores, mediante a concordância do Diretor Supervisor de Área e conforme as normas vigentes do BNH.

9. A APQ desempenhará as atividades de pesquisa em apoio às demais Unidades do BNH, ouvindo-as no que lhes diga respeito, ficando alterados os itens das Resoluções do Conselho de Administração do BNH abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

a) RC nº 22/68 de 04.07.68, anexos:

Item 6 h - promover estudos em cooperação com os outros setores, visando ao aprimoramento e à sistematização dos trabalhos da Superintendência de SFS, bem como propor normas relativas às suas atribuições;

Item 7 u - promover estudos em cooperação com os outros setores, visando ao aprimoramento e à sistematização dos trabalhos da Superintendência de SFS, bem como propor normas relativas às suas atribuições;

Item 8 g - promover estudos em cooperação com os outros setores, visando ao aprimoramento e à sistematização dos trabalhos da Superintendência de SFS, bem como propor normas relativas às suas atribuições.

b) RC nº 29/71 de 11.11.71

Item 8 - fica a Assessoria de Planejamento e Coordenação, através de seus órgãos próprios, incumbida da condução e coordenação das atividades do TREINAT, garantida, no entanto, a necessária descentralização das atividades administrativas, orçamentárias, de acompanhamento e de fiscalização, através das diversas Unidades do BNH, cabendo à Assessoria de Pesquisa a condução das atividades do ESPEP.

c) RC nº 21/73 de 03.05.73

Item 2.2.2 - Assessoria de Estudos Atuariais

10. A presente Resolução entra em vigor na data de sua regulamentação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, as RCs nºs 28/72 e 9/73

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RC nº 7/75

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, em reunião realizada a 25 de março de 1975, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Es

tatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO que foram totalmente cumpridas as metas fixadas pela RD nº 17/69, encontrando-se, portanto, implantado o Sistema de Processamento de Dados (SPD) do BNH;

CONSIDERANDO, ainda, que a amplitude do Sistema de Processamento de Dados (SPD) do BNH exige a existência de adequada gerência, para que o mesmo possa ser, convenientemente, mantido e implementado;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse de se desenvolver a política de processamento de dados do BNH,

R E S O L V E :

1. Fica extinta a Comissão de Implantação do Sistema de Processamento de Dados (CIMPRO) e criada, na estrutura organizacional do BNH, em nível de Unidade Central, a Coordenação de Processamento de Dados (CPD).

2. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para a Coordenação de Processamento de Dados:

a) promover, orientar, dirigir e supervisionar as atividades de processamento de dados do BNH;

b) oferecer os meios necessários para que as diversas áreas do BNH possam utilizar, convenientemente, os recursos disponíveis no campo de processamento de dados;

c) promover a execução de tarefas pertinentes às atividades de projeto de sistemas, análise de sistemas, programação, operação e produção de resultados, necessárias à solução de problemas apresentados pelo BNH que permitam tratamento por computador;

d) elaborar, em conjunto com as Unidades Centrais do BNH interessadas em serviços de processamento de dados, manuais técnicos que estabeleçam as condições em que as informações de entrada devam ser apresentadas para processamento e, ainda, fixem as condições em que devam ser produzidos os resultados por computador;

e) desenvolver estudos que objetivem manter a compatibilidade entre os recursos técnicos disponíveis na área de processamento de dados, face às metas traçadas pelo BNH;

f) propor programas de aperfeiçoamento técnico-profissional, voltados às atividades de processamento de dados.

3. Fica aprovada a seguinte estrutura básica para a Coordenação de Processamento de Dados:

Chefia da Unidade

Assessoria de Análise de Sistemas

Assessoria de Produção

Assessoria de Programação

Assessoria de Suporte Técnico

4. As atribuições dos setores integrantes da estrutura ora aprovada serão fixadas por ato da Diretoria

DOCUMENTO RECEBÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

5. Ficam extintos os seguintes cargos e funções de confiança, criados com base na RC nº 01/70, para a lotação numérica da Comissão de Implantação do Sistema de Processamento de Dados do ENH:

- 1 (hum) Coordenador Geral
- 4 (quatro) Coordenadores de Assessoria Especializada
- 22 (vinte e dois) Assessores
- 5 (cinco) Assessores Auxiliares
- 3 (hum) Auxiliar de Serviço D

6. Para compor a estrutura prevista, ficam estabelecidas as seguintes funções gratificadas, para o exercício dos encargos de chefia, assessoramento e auxiliares, na Unidade Central:

- 1 (hum) Chefe de Unidade Central
- 1 (hum) Subchefe de Unidade Central
- 4 (quatro) Coordenadores de Assessoria Especializada
- 25 (vinte e cinco) Assessores
- 13 (treze) Assessores Auxiliares
- 4 (quatro) Auxiliares de Serviço

7. A presente Resolução entra em vigor na data de sua regulamentação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a RC nº 01/70.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1975.
MAURÍCIO SCHULMAN
Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
PORTARIA Nº 473, DE 9 DE ABRIL DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial, de 16 seguinte, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do servidor Francisco Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 2.235.041, no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na Administração Central deste Departamento. — José Osvaldo Pontes.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", da Lei número 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, resolve:

493-DPE — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Departamento, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, a

Raimundo Nonato Guimarães, ocupante do cargo de Contador, código TC-302.22-C, matr. nº 2.261.495. (Processo nº 1.802-75-DR4).

494-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Brochado Lima Filho, matr. nº 2.275.913, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1ª Diretoria Regional deste Departamento — Processo nº 13.174-71 — M.T.

495-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Josué José de Sousa, matr. nº 2.275.585, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 1.267-75 — DNOCS).

496-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Antônio Ribeiro de Sousa, matr. nº 2.275.726, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1ª Diretoria Regional deste Departamento. — (Proc. nº 4.141-75 — DNOCS). — José Osvaldo Pontes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Proc. nº 77-75, resolve:

Retificar as Portarias nºs 28 e 27-1975, de 18 de fevereiro do corrente ano, publicadas no Diário Oficial, de

7-3-75, na parte referente ao símbolo da função gratificada, de Chefe de Seção de Expediente da Prefeitura, para considerá-la como de 7-F. — Humberto Carneiro.

PORTARIA Nº 84-75, DE 15 DE ABRIL DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Datilógrafo, nível 7-A, Hosana Rufino de Elmo, da Função gratificada 8-F, de Chefe de Seção de Material Esportivo da Direção de Educação Física e Desportos da Diretoria de Assuntos Comunitários. — Humberto Carneiro.

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE ABRIL DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nos termos do Art. 145, item 1, combinado com o Art. 147, d; Lei número 1.711-52, designar o Escriturário, nível 8-A, Marilene Correia de Paula, para a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe de Expediente da Diretoria de Pessoal desta Universidade, na vaga decorrente da dispensa de Stella Barbosa Pires. — Humberto Carneiro.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS Nº 98, de 1975

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRJ

Nº 228, de 16.4.75 — Decara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento dos seguintes servidores: Artífice de Manutenção — código A-305 — nível 6 — Antonio Firmino dos Santos, mat. 46.858, ocorrido em 19.2.75; Auxiliar-de-Enfermagem — código P — 1.701 — nível 14-B — Duice de Oliveira da Silva, mat. 53.050, ocorrido em 10.10.74; Cirurgião-Dentista — Código TC-901-nível 21-A — Plínio Resende do Carmo, mat. 69.007, ocorrido em 9.2.75; Cozinha — Código — A-501 — nive. 8-B — Benedita da Silva, mat. 34.537, ocorrido em 13.5.75; Engenheiro — Código TC-601 — nível 22-B — Gilberto Lyra de Lemos, mat. 535, ocorrido em 23.2.75; Escriturário — Código AF-2/2 — nível 10-B — João Batista

ta Gomes da Silva, mat. 22.234, ocorrido em 19.2.75; Motorista — Código CT-401, nível 12-C — Manoel Pereira de Moura, mat. 19.119, ocorrido em 26.7.75; Operário Rural — Código P-207, nível 6 — João Batista de Oliveira, mat. 53.018, ocorrido em 24.3.75; Porteiro — Código GL-302, nível 11 — Ruy Dias da Costa, mat. 52.203, ocorrido em 26.2.75; Nº 228, de 17.3.75 — Exonera, a pedido, a contar de 2.1.75, Dermeval Bravo, mat. 25.465, Motorista, nível 8; Nº 229, de 17.4.75 — Exonera, a pedido, a contar de 11.11.74, Maria de Lourdes da Fonseca, mat. 29.400, Servente, nível 5; Nº 230, de 17.4.75 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Nair Franco de Macedo, mat. 31.269, Enfermeira, nível 22; Nº 231, de 17.4.75 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Jurema Neves Vieira, mat. 43.116, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 14.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

Nº 3.967, de 17.4.75 — Nomeia Nelci de Mamede, mat. 816.257, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Expediente nº 20.839, símbolo 8-F, cessando, os efeitos da DTS-SBE — 3.808-74, publicado no BSL-DG-167-74.

COORDENAÇÃO REGIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

— SRRJ

Nº 124, de 15.4.75 — Designa Fernando Bartholomeu Nigro, mat. 17.971, para exercer a função gratificada de Assistente nº 41.106, símbolo 4-F; Nº 125 de 15.4.75 — Designa Dorne José da Silva, mat. 6.009, para exercer a função gratificada de Encarregado de Pequenas Cirurgias e Reidratação nº 40.931, símbolo 8-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 3.994, de 15.4.75 — Designa Wantull Correa Pinto, mat. 25.559, para exercer a função gratificada de Assistente nº 31.876, símbolo 2-F, cessando, em consequência, os efeitos da DTS, que designou-o para responder pela citada função; Nº 3.995, de 15.4.75 — Nomeia Geraldo Araújo, mat. 8.829, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Consultoria e Contratos nº 31.963, símbolo 8-C, cessando, em consequência, os efeitos da DTS que designou-o para responder pelo citado cargo; Nº 3.997, de 15.4.75 — Nomeia Carlos Escobar Bueno, mat. 802.825, para exercer o cargo em comissão de Diretor Médico Assistencial nº 41.141, símbolo 6-C, cessando, em consequência, os efeitos da DTS que designou-o para responder pelo citado cargo

DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO DIVULGAÇÃO Nº 1.015

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RELAÇÃO Nº INPS 99/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

Nº 70, de 15-4-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a JOÃO ARAUJO ARAVEDO, nº 32.206, Médico, nível 22; Nº 71, de 35-4-75 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 11-5-75, JOÃO ARAUJO ARAVEDO, mat. 77.589, Médico, nível 21.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRB

Nº 141, de 15-4-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a RÍDIO EUGÊNIO TORCANO LYRA, mat. 3.691, Oficial de Administração, nível 16-C.

DIRETORIA DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRB

Nº 45, de 15-4-75 - Declara vago os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Auxiliar de Serviços Médicos - PEDRO LEMES ROCHA, mat. 881.219, ocorrido em 28-3-75; Escribauxário - nível 10-B - CERALDO RAPHAEL, mat. 19.488, ocorrido em 8-3-75; Escribauxário nível 8-A - MONCK FERREIRA DINIZ, mat. 16.076, ocorrido em 11-1-75; Fiscal da Previdência, nível 18-B - NOYSES MACEDO FISCHER, mat. 62.391, ocorrido em 11-10-74; Médico, nível 21-A - HENRY REICHMANN, mat. 16.661, ocorrido em 24-1-75 - OTTO EMILIO KRENECKE, mat. 72.700, ocorrido em 15-12-74; Médico, nível 22-H - PAULO PHIDIAS COSTA, mat. 69.504, ocorrido em 3-2-75; NERY REYCHMANN, mat. 35.033, ocorrido em 24-1-75; Motorista - nível 10-B - RUBENS MENDES, mat. 18.862, ocorrido em 6-2-75; NESTOR MANOEL RODRIGUES, mat. 8.540, ocorrido em 19-1-75; Servente - EDUICE ERACI DA SILVA WAGNER, mat. 886.667, ocorrido em 3-4-75.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSB

Nº 2.482, de 15-4-75 - Exonera, a pedido, a contar de 10-3-75, GILBERTO GUIMARÃES MACEDO DE ALMEIDA, mat. 20.558, Médico, nível 22.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

AGÊNCIA EM FEIRA DE SANTANA - SRBA

Nº 18, de 31-3-75 - Designa LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA BIONDI, mat. 807.850, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços Gerais e do Patrimônio nº 50298, símbolo 6-F.

AGÊNCIA EM CAPANEMA - SREB

Nº 4, de 4-3-75 - Torna sem efeito a DTS/GRACE-10/74, publicada na RS/DG-176/74.

AGÊNCIA EM BOVA FRIBURGO - SRRB

Nº 15, de 14-4-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 10-5-75, CARLOS AUGUSTO COMES RIBEIRO, mat. 809.464, da função gratificada de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados nº 54711, símbolo 5-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 16.554, de 26-3-75 - Nomeia os servidores abaixo indicados, para exercerem os cargos em comissão, e função gratificada a seguir: MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 12.710, Inspetor Regional nº 35899, símbolo 2-C; JUPANDYR DE LACERDA PARRA, mat. 23.748, Coordenador Regional nº 36079, símbolo 2-C; ANTONIO CARUSO, mat. 59.351, Chefe de Equipe, nº 36096, símbolo 5-C; CARMEN DE MELLO MARAL, mat. 41.126, Chefe de Equipe nº 36230, símbolo 5-C; OSWALD LAMBOSA DE FREITAS, mat. 57.770, Chefe de Equipe nº 36317, símbolo 5-C; SÉRGIO IGNÁCIO DOUGIDI RUIZ, mat. 72.200, Chefe de Serviço nº 36408, símbolo 6-C; JACY VILLELLA Y VILLAMILA, mat. 33.522, Coordenador Regional nº 36437, símbolo 2-C; JARANS VERDECAY, mat. 13.015, Chefe de Equipe nº 36438, símbolo 5-C; MÁRIO NELSON SAMAD, mat. 58.118, Supervisor Técnico nº 36634, símbolo 4-C; THEREZINHA DE JESUS LADEIRA BRUCCI, mat. 821.574, Informante Habilitador nº 58875, símbolo 7-F.

RELAÇÃO Nº INPS 100/75

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 9.061, de 31-3-75 - Designa JANDYRA SANTOS ORRICO, mat. 870.371, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Farmácia do Hospital Ana Nery, nº 70066, símbolo 7-C.

SUBPROCURADORIA REGIONAL DA SRBA

Nº 10, de 4-4-75 - Dispensa NILZA GUIMARÃES DE SOUZA SILVA, mat. 57.629, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente nº 30514, símbolo 6-F; Nº 11, de 4-4-75 - Designa NILZA GUIMARÃES DE SOUZA SILVA, mat. 57.629, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente nº 30809, símbolo 6-F; Nº 12, de 4-4-75 - Dispensa ARACY MACHADO FRAGA, mat. 36.814, Chefe de Seção de Expediente nº 30809, símbolo 6-F, em virtude de sua designação para outra função; Nº 13, de 4-4-75 - Designa ARACY MACHADO FRAGA, mat. 36.814, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente nº 30804, símbolo 6-F; Nº 14, de 4-4-75 - Dispensa OLÍVIA FÁBIA BRAGA, mat. 38.061, Chefe de Seção de Expediente nº 30604, símbolo 6-F, em virtude de sua designação para outra função; Nº 15, de 4-4-75 - Designa OLÍVIA FÁBIA BRAGA, mat. 38.061, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente nº 30814, símbolo 6-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SREB

Nº 11, de 3-4-75 - Designa JCMO VIANA, mat. 880.724, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Médico Assistencial nº 40176, símbolo 3-F; Nº 12, de 10-4-75 - Designa JANA LOURDES FERREIRA FOUZA, mat. 810.801, para exercer a função gratificada de Chefe Encargado de Turma de Matrícula nº 40197, símbolo 10-F.

AGÊNCIA EM ALAGOINHA - SREB

Nº 3, de 19-4-75 - Dispensa, a contar de 19-4-75, MARIA DA GRAÇA MACALHÃES FERREIRA VITAL, mat. 808.214, da função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados nº 50343, símbolo 6-F; Nº 4, de 19-4-75 - Designa a contar de 19-4-75, MARIA DA GRAÇA MACALHÃES FERREIRA VITAL, mat. 808.214, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal nº 50341, símbolo 2-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ADJUNTA DO RIO DE JANEIRO

Nº 7.727, de 15-4-75 - Dispensa, a contar de 15-4-75, CÍCERO FERREIRA PECANHA, mat. 3.332, do cargo em comissão de Chefe de Equipe nº 34576, símbolo 6-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Nº 2.979, de 9-4-75 - Nomeia os servidores abaixo indicados, para exercerem os cargos em comissão a seguir, cessando, em consequência os efeitos das DTS/SRSE-2.630, 2.632 e 2.654/74, na parte que designou os aludidos servidores, para responderem pelos citados cargos: JOSÉ DA SILVA, mat. 19.298, Assistente nº 36692, símbolo 6-C; JOSÉ ALMEIDA MACHADO, mat. 18.561, Subsecretário nº 36720, símbolo 3-C; MARIA JOSÉ PRUDENTE DE FIGUEIREDO, mat. 17.777, Coordenador nº 36743, símbolo 4-C; IGNEZ ROSAL, mat. 35.738, Subsecretário nº 36773, símbolo 3-C; ODETE SANTANA DE MENEZES, mat. 17.709, Subsecretário nº 36818, símbolo 3-C; MARIA CELESTA RIBEIRO ALMEIDA, mat. 63.062, Subdiretor nº 36854, símbolo 3-C; GERALDO PRADO MESQUITA, mat. 38.171, Subdiretor nº 36862, símbolo 3-C; WOLNEY SOBRAL TORRES, mat. 38.108, Coordenador nº 36866, símbolo 4-C; JETURO TELES MOREIRA, mat. 4.953, Chefe de Equipe nº 36867, símbolo 7-C; HÉLIDA PEIXOSA TAVARES, mat. 41.997, Chefe de Equipe nº 36871, símbolo 7-C.

RELAÇÃO Nº INPS 101/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSB

Nº 232, de 18-4-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a EUSTÁQUIO FELIPE DE CASTRO, mat. 40.144, Auxiliar-de-Portaria, nível 7; Nº 233, de 18-4-75 - Exonera, a pedido, a contar de 25-12-74, SUELY DOS SANTOS, mat. 45.742, Servente, nível 5.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SROB

Nº 398, de 11-4-75 - Exonera, a pedido, a contar de 23-10-74, AEDIAS TELES DE PAULA, mat. 21.999, Guarda, nível 8-A; Nº 399, de 15-4-75 - Exonera, a pedido, a contar de 24-2-69, NELSON PIHO DA SILVA, mat. 47.296, Ascensorista, nível 8.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 3.145, de 15-4-75 - Dispensa, a contar de 14-3-75, o servidor ANTONIO DE FRANCO, mat. 57.263, do Encargo de Ajudante A-3 previsto na Tabela de Gratificação pela Representação do Gabinete do INPS, em face da designação deste, para a função gratificada de Auxiliar-de-

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Expediente nº 20115, símbolo 8-F, cessando, em consequência, os efeitos da DTS nº SP-518/70, publicada no BSL/AC-69/70, na parte relativa ao aludido servidor; Nº 3.146, de 15-4-75 - Designa JOSÉ CARLOS GONÇALVES, mat. 874.297, para exercer no Gabinete da Presidência, o Fungo de Ajudante A-3, previsto na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete do INPS.

SUBSECRETARIA REGIONAL DO PARA

Nº 3.582, de 15-4-75 - Nomeia CAMILO DE FIGUEIREDO BRANDAO, mat. 30.774, para exercer o cargo de Subsecretário Regional de Assistência Médica nº 33075, símbolo 3-C, cessando, consequentemente, os efeitos da DTS 2.950/74, publicada no BSL-17/74, na parte que o designou para responder pelo aludido cargo.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPA

Nº 632, de 4-4-75 - 1) Dispensa, a contar de 4-4-75, das funções gratificadas abaixo indicadas, os seguintes servidores: MARIA DE NAZARETH CAVALLEIRO DE MACEDO MESQUITA, mat. 800.048, Auxiliar-Técnico nº 33186, símbolo 6-F; VIRGINIA PINTO MAGNO, mat. 46.277, Chefe de Seção nº 33187, símbolo 6-F; ESTHER PORTO DE ALMEIDA, mat. 45.003, Encarregado de Turma nº 33190, símbolo 10-F; 2) Designa os mesmos servidores para exercer as funções gratificadas a seguir: MARIA DE NAZARETH CAVALLEIRO DE MACEDO MESQUITA, mat. 800.048, Encarregado de Análise nº 33180, símbolo 4-F; VIRGINIA PINTO MAGNO, mat. 46.277, Auxiliar-Técnico nº 33186, símbolo 6-F; ESTHER PORTO DE ALMEIDA, mat. 45.003, Chefe de Seção nº 33187, símbolo 6-F; Nº 642, de 15-4-75, Dispensa, a contar de 15-4-75, ANA RUFINA DOS SANTOS, mat. 55.785, da função gratificada nº 33160, de Secretário, símbolo 9-F; Nº 645, de 17-4-75 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir, cessando, em consequência, os efeitos da DTS-RPAP-641, publicada no BSL-69/75, que os designou para responder pelas citadas funções: MARIA NAZARETH DOS SANTOS DE MORAES, mat. 34.179, Auxiliar Técnico nº 33183, símbolo 6-F; MARIA DAS NEVES ALCANTARA SEIXAS, mat. 61.488, Encarregado de Turma nº 33190, símbolo 10-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAIS - SRPA

Nº 65, de 16-4-75 - Designa GUILHERMINA SOULIE FRANCO DO AMARAL, mat. 806.919, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico nº 33136, símbolo 6-F.

RELAÇÃO Nº INPS 102/75

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE REGIME DA SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 972, de 22-4-75 - Declara, de acordo com o art. 60 da Lei 3.780/60, JOSÉ AÍRES LUCEIA E SANTOS, mat. 27.284, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Instituto enquadrado no símbolo "9-C", correspondente ao cargo em comissão de Agente do ex-IAPI em Rio Largo (AL) e agregado no referido Quadro, a partir de 7-12-73, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741/52.

DIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.878, de 23-4-75 - Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.461.563/75, o servidor inativo OSNY MARTINS CUSTÓDIO, mat. 37.109, ex-ocupante do cargo de Carpinteiro, do Quadro de Pessoal do ex-IAPI, se renunciou aos direitos inerentes à condição de funcionário aposentado, em face de ter passado para a Reserva Remunerada da Marinha Nacional; considerar desligado, em caráter definitivo, do vínculo com o Instituto Nacional de Previdência Social, cessando, em consequência, a contar de 23-5-74, os efeitos da PT-ex-IAPI-2.158, de 16-4-58; Nº 1.879, de 23-4-75 - 1) Torna sem efeito a Portaria SPL nº 1.856/75, publicada no BSL-58/75; 2) Aposenta, compulsoriamente, a contar de 20-3-75, CARMELITA RAMOS LYRA, mat. 57.499, Auxiliar-de-Portaria, nível 7; Nº 1.880, de 23-4-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a GERALDO DE MELLO IDOLI, mat. 73.432, Oficial de Administração, nível 16-C; Nº 1.881, de 23-4-75 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento dos seguintes servidores, na Direção Geral: Escriturário - AF 202-10-B - ROSA BELICHE DE ALMEIDA, mat. 20.270, ocorrido em 4-2-75; Servente CL-104-5 - WALDEMAR NAIJA DE MENEZES, mat. 48.938, ocorrido em 28-3-75.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE - CENTRO SUL - BRPS

Nº 1, de 15-1-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a NORISONTINA DE FREITAS CORREA, mat. 54.019, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 14-B; Nº 2, de 15-1-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a HELENA BARCELLOS FERREIRA, mat. 71.834, Médico, nível 21-A.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

DIRETORIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES

Nº 211, de 22-4-75 - Designa MILTRES MARIA TELLEIRA NOGUEIRA, mat. 9.992, para exercer a função nº 2016t, Encarregado de Análise, símbolo 2-F, cessando, em consequência, os efeitos da DTS/PRI-210/75.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

Nº 3.972, de 22-4-75 - Nomeia ARLETE GONÇALVES, mat. 67.416, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, nº 21024, símbolo 4-C, cessando os efeitos da DTS nº RBE-3.938/75, publicada no BS/DC-52/75.

AGÊNCIA EM JAUARIÁ - GRMG

Nº 4, de 16-4-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 17-4-75, GERALDO TELLEIRA DE SOUZA, mat. 60.053, da função gratificada de Chefe de Serviço nº 53001, símbolo 3-F, cessando, em consequência, os efeitos da DTS/GMGJA-11/74, que designou o referido servidor para responder pela mesma função.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 3.664, de 2-4-75 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor JOSÉ CARLOS DE MORAES LAURINO, mat. 7.635, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 16, de que era detentor.

SECRETARIA DE PESSOAL

RELAÇÃO Nº SP-33/75

PTC Nº SP - 6.781, de 15-04-75 - Promove, por Merecimento, do nível 13-A para o nível 14-B da série de classes de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do INPS, os seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.392.518/73 e de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS/DC nº 37, de 26-02-75 (e alterações constantes do BS/DC nº 66, de 10-04-75). A contar de 31-03-73; Por Merecimento: ZILDE FERREIRA DA SILVA, número 29.895; JORGE FERREIRA DOS SANTOS, nº 26.862; JOANA LOPES PROTÁLIO, nº 26.844; ALTAMIRA FIGUEIREDO DOS ANJOS, nº 27080; MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA ANDRADE, nº 27.281; CARMELINDA SANTANA DE OLIVEIRA, nº 27.314; CLOTILDES BRITO REI MABUCCO, nº 27.311; MARIA AUXILIADORA BOMFIM ASSUNÇÃO, nº 26.827; MARIANO SOUZA SANTOS, nº 53.459; MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA, nº 53.370; MARLENE JOSÉ FERREIRA, nº 53.464; CLAUZA PINHEIRO REIS, nº 53.026; CYNELDA CERQUEIRA CORREIA, nº 53.014; LEOLEITA MIRANDA TAVARES, nº 53.315; CANDIDA RODRIGUES DA SILVA, nº 53.000; IEDA LEMONGI DA SILVA, nº 50.686; PORFÍRIA DE VASCONCELOS, nº 50.920; Cezário Dias Figueiredo, nº 51.060; LAURA LA COSTA LUKA, nº 53.306; JURACI OLIVEIRA MACHADO, número 51.218; GENY ASSIS TELLEIRA, nº 53.157; CELIA COELHO PINHO DA SILVA, nº 50.557; MARIA ANTONIA ERAS DUARTE, nº 50.761; CLEA CARVALHO DA SILVA, nº 53.020; LUIZA GONÇALVES ANACRETO, nº 50.741; MARIA DE SOUZA CARREIRA, nº 50.750; MARCELINA DA SILVA CASTRO, nº 27.355; MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA HUNDE, nº 50.390; NAIR DA SILVA FERREIRA, nº 53.495; MARIA FRANCISCA DA SILVA, nº 50.771; HAZEDÉ DE OLIVEIRA COSTA, nº 50.671; MARIO LAZARINI, nº 51.328; JOSÉ VILHELA TELLEIRA DE CARVALHO, nº 50.715; CLAUDE ALBUQUERQUE BEZES, nº 51.116; JANEI SABINO DA SILVA, nº 51.139; CHERUBINEA MELLO FERREIRA, número 51.401; MADIR GOMES RIBEIRO, nº 53.482; IRENE FERREIRA DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NA, nº 53.241; MARIA LETÍCIA NOGUEIRA REIRELES, nº 59.618;
 ISaura LOPES BAMBONATTI, nº 59.463; YOLANDA MESQUITA CAVALCANTE,
 nº 50.849; MARGARIDA DA SILVA COELHO, nº 51.271; RUTH DE
 SOUZA BARBOSA, nº 50.547; NORKA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA, nº
 52.872; MARIA DE LOURDES VESGUE, nº 53.421; JONATHAS LEÃO COE
 REA, nº 53.275; ALBA FORTES DOS SANTOS, nº 54.001; EDA MARTIN,
 nº 27.020; LEDA MARIA DA R. FERREIRA CUNHA, nº 51.222; JOAQUI
 NA CORREIA DOS SANTOS, nº 50.391; JORCELINA POMBOIRA DA SILVA,
 nº 50.718; DEOLINDA LIMA FILHA, nº 50.949; MARIA DAS MERCES
 OLIVEIRA BARBOSA, nº 50.984; RAIMUNDA VALQUIRIA SILVEIRA MON
 TENEGRO, nº 59.708; LÍDIA CONCEIÇÃO CORREIA DE ARAUJO, número
 51.225; JOÃO JACOB GONÇALVES, nº 50.710; EDELVIRA SOARES SIL
 VA, nº 53.059; JUDITH AMORIM LOUREIRO, nº 50.729; MARIA DA
 SAÚDE MACHADO, nº 51.318; LAURA DECIO, nº 50.734; TERCILLA MAR
 TINS DOS SANTOS, nº 50.402; TEREZA DE JESUS CARAZOLA FERNA
 DES, nº 59.464; EMÍLIA GOMES MEDEIROS, nº 50.643; IVANILDA DO
 CRATO SOARES, nº 59.703; ELAIR DE ALMEIDA JACERDA, nº 53.080;
 CELINA FREIRE DE LIRA, nº 51.051; JOSÉ ITHAÍAN NOBRES MCAHIAES,
 nº 51.189; MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE, nº 51.279; ELIZABETH
 MOURA BEZERRA, nº 53.089; MARIA DO CARMO FARIAS, nº 50.764;
 GENIRA RODRIGUES MONTEIRO, nº 53.158; NELLY CORRÊA QUADROS
 HERREILHO, nº 53.502; OCTACÍLIO FELICIANO VIEIRA, nº 59.630;
 JOSÉ ANTONIO TIMOTEO FILHO, nº 51.172; NISIA TEIXEIRA MERICQ
 FER, nº 57.399; JOSÉ NATAL GARCIA, nº 50.720; FRANCISCA SOUZA
 AMORIM, nº 53.152; LOURDES MARIA PINTO COSTA, nº 60.643; AL
 BERTINA LIMA LOUREIRO, nº 52.891; CELINA BASTOS DE SENA, nº 50
 59.599; LINDALVA ALBUQUERQUE SILVA, nº 51.226; IRENE SAM
 TOS SOBRAL, nº 50.943; DEJANIRA NASCIMENTO, nº 53.037; EMILCE
 MARIA COSTA DE LEMOS, nº 50.645; RAMIRO DE JESUS FILGUEIRAS
 DE OLIVEIRA, nº 50.815; ELISA CABRAL JEREISSATI, nº 59.564;
 VALDET CAHET MATTOSO, nº 50.837; ZICRIPEDES MUXFORD, número
 51.104; MARIA ONELIA MAGALHÃES REIS, nº 59.403; NILZETA MACEDO
 CESAR, nº 53.507; MARIA JOSÉ RAMOS, nº 51.302; FLORES DE LIZ
 PUGÊNCIO DA SILVA, nº 53.133; MARGISA CORREIA LIMA, nº 53.496;
 EUNICE SILVA DOUTO, nº 53.126; ANECIA DA SILVA PERTONTO, nº
 52.940; MARIA ELIA MENEZES BERTOLANI, nº 59.617; FANNY AFARE
 CIDA DE PAULA VIEIRA, nº 50.921; LAIS FREIRE RIBEIRO, nº 59.380;
 MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO, nº 50.775; FRANCISCO DE ASSIS
 CAVALCANTE, nº 59.705; OTILIA MAIA DE OLIVEIRA, nº 54.033;
 ELISA DE OLIVEIRA FREITAS, nº 50.868; MARIA IZABEL DIONÍSIO
 BRANDÃO, nº 50.779; NORMA RIBEIRO DA SILVA, nº 53.517; NEUSA
 PIRES AMADO, nº 50.534; VALDENEY RODRIGUES DA SILVA, nº 50.421;
 MARIA DAS DORES SILVA LIMA, nº 53.372; HELENA AZEVEDO MATOS,
 nº 53.175; MARIA JOSÉ TAVARES, nº 51.304; NAUSÍLIA FERREIRA
 DE ALMEIDA, nº 50.800; ANTONIA SERA DE O. KAYATT, nº 59.992;
 MARIA DA GLÓRIA LOUREIRO GOMES, nº 53.378; MEXIMIO ILMU, nº
 53.478; HELIZARIO CAYRES, nº 52.994; FLORINDA DIAS CAMACHO, nº
 53.137; ELMO MACEDO DA SILVA, nº 50.637; IZABEL CASTRO DOURA
 DO SILVA, nº 60.106; LUCIA SOARES DA SILVA, nº 51.232; YARA
 FONDECA SOBRINHO, nº 53.598; ZULEIKA TEIXEIRA, número 24.848;
 FRANCISCA EDILCE BARROS PINHEIRO, nº 59.678; DITTA MUSA MIGUEL
 FERES, nº 53.044; AMILINDA DE ARAUJO FREITAS, nº 28.430; NATA
 LINA KELLY, nº 53.498; MARIA DAS DORES OLIVEIRA CAMPOS, núme
 ro 30.380; PLÁVIA JUCÁ PINHEIRO LIMA, nº 59.405; ANNA MARIA
 PAL COL DE SÁ, nº 52.929; ISABEL APARECIDA DE SOUZA, nº 53.245;
 ELVIRA FERREIRA SENNAS, nº 53.092; DALVANIRA DE OLIVEIRA DONA
 TO, nº 50.609; GERMAÑO MIRANDA, nº 67.690; DARCILLA FERES VA
 CIEL, nº 51.067; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SALES, nº 35.580;
 GESSY ESCOVEDO-CAMPOS, nº 36.986; MARIA MERTES BOUTALA SALOMÃO,
 nº 59.377; MARIA JOSÉ PIRES, nº 53.398; TEREZINHA MENDES DE CAR
 VALHO, nº 59.988; DULCE LÊA MAGACHO, nº 51.075; LAÉRCIO TEIXEI

RA DOS SANTOS, nº 51.244; MARGARIDA LEITE CROVANTE, nº 67.689;
 EMI MAREGA MOURA, nº 35.826; CLEONIO BARBOSA DA SILVA COSTA,
 nº 51.052; AROLDO AMORIM MAIA, nº 59.302; TRALITA ERITO MATTOSO,
 nº 67.843; GENI MOULIN, nº 29.356; IGNEIA FRANCO DE OLIVEIRA, nº
 51.125; OSMIDA BELTRINA CAMPOS, nº 53.529; MARIA AUGUSTA ALVES
 EKUMANA, nº 50.782; ANTONIETA CAMPOS MONTENEGRO, número 52.960;
 I. ALFINA LEMOS DA SILVA, nº 53.219; LUIZ ROSALINO BASTOS, núme
 ro 50.347; FRANCISCO LEITE VAZ, nº 53.173; DOROTHY MURIS DE BARRIS
 nº 29.695; LAUDELINO DIAS DOS SANTOS, nº 50.733; SEBASTIÃO JOSÉ
 SOTIAL FILHO, nº 5.554; BEILA DO CARMO, nº 53.040; EDA MARIA
 LOPES DA LUZ, nº 50.378; JURANIR PULHÕES DE ALMEIDA, nº 53.302;
 MIGUEL FERREIRA PAIVA, nº 268; JAIR RIBEIRO LIMA, nº 692; LE
 IRO SOBRÊ DA SILVA, nº 1.003; MANOEL EUPRÁSIO DE SOUZA, número
 2.218; EDMILSON RAMOS LEMOS, nº 2.721; REGINA GALDINO SILVA, nº
 2.903; HELENA ALVES MORAES, nº 3.264; JOSEFINA DE ASSIS PORTOCAR
 REIRO, nº 4.183; MARIETE DO AMARAL DUARTE, nº 4.391; JOÃO JOSÉ
 MARIANA FILHO, nº 4.608; EDITH DE ANDRADE RAMOS, nº 4.733; MARIA
 HELENA ANTONIO DOS SANTOS, nº 4.831; JORGE PAES DO AMARAL, núme
 ro 5.161; JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, nº 5.577; JOCELIA LOPES DA
 SILVA, nº 5.621; MARIA APARECIDA DE ARAUJO BARROS, nº 5.657; MA
 RIA DA GUILA DE ALMEIDA REIS, nº 5.741; DEOCLECIO SILVA, nº 5.767;
 SEBASTIÃO RODRIGUES DA FOLGUEIRA, nº 5.844; BENEDITO DIOGO DA SI
 VA, nº 5.992; AUGUSTO DOS SANTOS, nº 6.116; EUCLIDES MARTINS ER
 TO FILHO, nº 6.613; TECIA ZILALIS, nº 6.765; ALICE MANGEL, núme
 ro 7.057; ANA JOAQUINA MARTINS DA COSTA, nº 7.064; MATHILDE ER
 BOLATO, nº 7.555; ELIZEU PEDRO SIQUINELLI, nº 8.094; GERALDO FE
 REIRA, nº 8.099; JOSÉ FISSOCO, nº 8.105; PAULO ARY CORRADO, nº
 8.115; ANTONIO MCNARETTI, nº 8.560; LUIZ NÉO, número 8.577;
 GERALDINA ALVES MAGALHÃES, nº 9.112; ESTANISLAU ALVES MARTINS,
 nº 9.189; GENY RODRIGUES, nº 9.455; JAIR SILVA, nº 10.360; PIQ
 RENCO MOREIRA, nº 10.707; WILEA LUDWIG CHILAZI, nº 10.733;
 MARIA CECÍLIA GRABOSKI, nº 11.066; SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
 nº 11.355; JOÃO JOSÉ DUARTE, nº 11.543; ANTONIO VENTUREIRO RI
 BEIRO, nº 11.579; PEDRO APOENSO KOERTCH, nº 11.599; MARIA COU
 REA, nº 11.616; ANÁLIA DE SOUZA CARVALHO, nº 11.621; EDY LUIZ
 RODRIGUES DA SILVA, nº 11.740; JAIME SOUZA WALTON, nº 11.869;
 ANTONIA DOS SANTOS CARNEIRO DIAS, nº 12.124; NAPOLEÃO ALVES
 CARNEIRO, nº 12.194; JOSÉ ROBERTO DE FARIAS, nº 11.458; ISIS
 VIEIRA CAEDE, nº 12.207; OTÍLIO THOMAZ DE LIMA, nº 12.483;
 FRANCISCO ADAIR TEIXEIRA SANTOS, nº 13.411; JOÃO BATISTA MAR
 TINS, nº 13.480; ARY BORGES LEMOS, nº 13.884; TEREZA BALÃO A
 RAUJO, nº 14.203; MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA, nº 14.981; CARLOS
 MIGUEL DA SILVA, nº 15.506; IRENE CASSEMIRO REZENDE, nº 15.720;
 GENÉSIO MONTE GONÇALVES, nº 15.940; ANÍSIO MARTINS DA ROCHA,
 nº 15.945; IVALDO JOSÉ DOS SANTOS, nº 15.515; ERICO TRUPPEL,
 nº 15.571; RAQUEL DA GRACIA, nº 16.261; JOÃO MAURO MORAIS, nº
 16.511; CARLITOS EDILEUS VIEIRA, nº 17.518; MANOEL LEITE PI
 MENTEL, nº 17.580; JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, nº 17.600; JANDI
 RA DOS SANTOS BAHIA, nº 17.775; REGINA FERREIRA, nº 17.870;
 MARIANO WALDEMAR FERREIRA, nº 18.057; OSCAR PRESA BIRA, número
 18.178; HILTON MARCOS SARMENTO BRAGA, nº 18.410; ODILON COE
 NEIRO MORAES, nº 18.573; JOÃO FERRAZ FERREIRA, nº 18.866; NEL
 CY PONTOURA ARRUE, nº 19.763; FERMINA PLADA LOPES, nº 19.921;
 ZILDA LEITE DOS SANTOS, nº 20.126; JAIME FERREIRA LEITE, núme
 ro 20.535; FRANCISCA ARAGÃO PAIVA, nº 20.601; GERALDO LIBÓRIO
 DA SILVA, nº 20.697; IVETTE CARDOSO PIGNATON, nº 20.970; DE
 VAIR GARCIA DE ANDRADE, nº 21.430; JOSÉ JORGE DOS SANTOS, nº
 21.453; MARIA JOSÉ MOURA, nº 21.454; MARIA MAXIMIANO DE ME
 DEIROS, nº 21.643; SEBASTIÃO LOPES RODRIGUES, nº 21.804; MA
 RIA ANGELICA CESAR POLESE, nº 21.826; ARCHIMÉDES DE OLIVEI
 RA, nº 21.979; MOACYR MACEDO, nº 21.987; LÁZARO FACUNDES LEU.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

nº 22.328; JOSÉ ORSOLONO DIAS, nº 22.470; GERALDO GONÇALVES
MIRANDA, nº 22.746; RUI BORGES DA SILVA, nº 22.777; JUDITH
AVANLONE VILLA, nº 22.779; ELVIRA CADEIRA BRANT, nº 22.787;
RAUL JOAQUIM CECILHO, nº 22.841; LUIZA MARQUES DE SOUZA GRAN
GEIRAS, nº 23.367; SEVERINO BERNARDO GOMES, nº 23.377; ANE
LO SOFIATO, nº 23.582; GLEONILDES FERREIRA DE LIMA, nº 23.627;
JAIR DE AZEVEDO CRUZ, nº 23.627; JOSÉ GOMES DA ROCHA, núme
ro 23.910; VILANI ALEXANDRE PAIXÃO LIMA, nº 23.934; DIRCEU
XAVIER DE ALMEIDA, nº 24.316; ODILON BATISTA COELHO, número
24.331; LAURA FORTES NASCIMENTO, nº 24.744; ABDIAS BARBOSA
LIMA, nº 24.827; ALBERTO GENTUÁRIO; nº 24.923; ADOLFO REZER
RA CAVALCANTE, nº 25.118; SEBASTIÃO GONÇALVES, nº 25.248; NIL
SON CARLOS DE MENDONÇA, nº 25.730; SEBASTIÃO MARCELLINO GON
ÇALVES, nº 25.883; GILKA SERGIA COUTINHO PEREIRA, nº 26.308;
JORGE DE MELLO, nº 26.580; SILVIA AFONSO, nº 26.992; MARIO
GOULART DE ANDRADE, nº 27.133; ANTONIO DA SILVA, nº 27.227;
DEODATO COSTA CAMPOS, nº 27.231; JOÃO DE OLIVEIRA, nº 27.533;
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, nº 27.796; DIVA CONSTANTE DE
OLIVEIRA, nº 27.952; ANSELMO GRISA; nº 28.102; MILTON PIEGAS
GOULART, nº 28.180; MARIA OTONIA DE PAULA REIS, nº 28.378;
FRANCISCO MALATO, nº 29.050; LOURIVAL NOGUEIRA DA SILVA, nº
29.415; JOSÉ COSTA VENTURA, nº 29.619; MARIA DO CARMO ROCHA
nº 30.368; ZILDA GOMES SILVA CAMPELLO, nº 30.938; ALAERCIA
MAGNI FERREIRA, nº 31.016; ROSEMILO RODRIGUES MOURA, número
31.225; ALDEIDA CALDAS DE FREITAS, nº 31.930; WALMIRA PERE
RA SARAIVA, nº 32.565; TERTULIANO DIAS TORRES, nº 35.488; AS
TROCILDO PEREZ DA SILVA, nº 44.847; ANDREA CHISI, nº 66.767;
ZILDA MENDONÇA DA SILVA, nº 66.918; MARIA DA SILVA LEITE, nº
66.950; MARIA DOS SANTOS LOPES, nº 66.965; MARIA JOSÉ DAS
MERCES SANTOS, nº 66.969; JOSÉ GOMES DA SILVA, nº 67.066; ELY
DOS SANTOS TREVISONI, nº 67.420; FRIDA KERSCHNER, nº 68.043;
JOSÉ QUERINO, nº 68.141; MIGUEL PARULA, nº 68.654; SIMÃO AL
MEIDA, nº 70.712; JOSÉ MARIA DE CARVALHO, nº 73.252; SAMUEL
PEREIRA DE LUCENA, nº 3.375; ANTONIETA FERREIRO AMARAL, núme
ro 3.805; FRANCISCA ALAÏSSE DE ASSIS SIMÕES, nº 7.911; HEL
LIER LUIZ MAZZI, nº 8.294; MÁRIO SILVEIRA DA ROSA, nº 9.467;
JAYME VITAL DE ANDRADE, nº 11.453; ARTUR SERAPINI, nº 18.357;
MARIA JOSÉ DOS SANTOS, nº 18.614; ALAIR DO NASCIMENTO BIONE,
nº 20.785; JOÃO DUARTE DE SOUZA FILHO, nº 22.764; EDEMAR SAN
CHES FERREIRA, nº 17.276; JOSÉ RICARDO RAMOS, nº 23.101; AMBRO
SIO TURI, nº 23.578; NOEL LOURENÇO DE LIMA, nº 23.927; THRO
NÍDIO DE ANDRADE SILVEIRA, nº 27.439; ANTONIO GRACILIANO AR
QUELHO, nº 28.024; VICENTE DO AMARAL SENRA, nº 28.288; ADOL
FO COSTA GOMES, nº 29.473; MARIA DA GLORIA SOUZA, nº 29.623;
SILVIA RODRIGUES SILVEIRA, nº 30.907; MARIA JOSÉ DANTAS LO
RÊO, nº 67.351; DAIR RAMOS SANTOS, nº 67.650; HERCÍLLA BOR
GES DE ARANTES, nº 67.728; IVONE ZACCHI DA SILVEIRA, número
67.933; SEBASTIÃO GOMES LOPES RIBEIRO, nº 68.839; LÁZARO AN
TONIO CEBETO, nº 3.956; WALDEYR JOSÉ MAURÍCIO, nº 12.253;
JOSÉ ANTONIO CORRÊA, nº 14.395; QUACHINAM GOMES LOPES DE SÁ,
nº 18.748; MARIA JOSÉ DAMIANO DOS SANTOS, nº 20.384; FRAN
CISCO PRAIA DECINA, nº 20.883; DIRCE CORRÊA DE AZEVEDO, núme
ro 27.193; JOÃO ALBERTO DA ROSA, nº 27.396; GALBA CARRARO, nº
29.140; YOLANDA PANETTI DE ANDRADE, nº 36.441; REGINA ALMEI
DA FERREIRA, nº 66.846; MITO TABATA, nº 68.657; ALDEMARO CA
MELLO, nº 2.686; DULCE MARTINS TEOTONIO, nº 2.877; JOÃO RAY
MUNDO BUDAL, nº 4.785; JOSÉ MOZELLI, nº 8.350; HEUZA MARQUES DE
MORAIS, nº 9.448; JUVENIL COSTA FERREIRA, nº 19.715; PEDRO PAU
LO GODINHO, nº 21.711; ROBERTO CAMPOS, nº 24.483; FLORIANO FEI
XOTO, nº 27.880; AURELINA GOMES, nº 30.987; WILMA THEREZINHA DO
VAL MATA, nº 34.867; ANTONIO PÁDUA REIS NETTO, nº 24.937; SEBAS

TIÃO PONTES DOS REIS, nº 21.010; AMARILDO DE LIMA DA SILVA FILHO,
nº 6.032; AÍDE GARNEDINO DE ALMEIDA, nº 18.381; ANTONIO FERREIRA
CANSONÇO, nº 21.893; GERALDO JOSÉ FERREIRA, nº 23.938; ELORA
NO JOSÉ DE OLIVEIRA, nº 23.373; LEIDA SCHNEIDER BELEGANTS, núme
ro 29.118; MARIA IREATA REIS, nº 68.517; ZILAN GERMANO DA SI
VA, nº 68.944; ANA DE PAIVA E SILVA, nº 72.791; AGENOR CORREIA
DE MELLO, nº 403; FRANCISCO LYRA, nº 2.607; LIDIA ULTSCHAK, núme
ro 3.466; GERALDINA GIOCCO VOTRAN, nº 3.616; CLARY MENDES GON
ÇALVES, nº 3.817; JOSÉ SOARES DOS SANTOS, nº 11.059; GILDO MCR
TACH, nº 11.759; ARNO LUIZ FRIES, nº 12.665; ARI ALVES FONTES,
nº 20.871; SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, nº 22.836; JOÃO NAZARETO
RIBEIRO GUIMARÃES, nº 23.917; SARAH SANTAREM, nº 24.349; JOSÉ
LUIZ DA COSTA, nº 24.918; ANA ROSA MARIA DOS SANTOS, nº 66.761;
JOÃO HORVAT, nº 422; ALBINO NUNES GONÇALVES, nº 10.895; JOÃO
CONSTANTINO FILHO, nº 11.463; YONE APARECIDA, nº 25.243; GILMOMAR
DE ALMEIDA RAMOS, nº 28.337; CAMILO DE SOUZA SANTOS, nº 56.114;
CLARA TEREZINHA AMANTE GABRIEL, nº 67.175; PAULO JOÃO, nº 7.085;
ALREU CASSAL PIZANO, nº 9.735; MARIA DA PENHA DE AZEVEDO CHAME,
nº 10.830; ALDO VARGAS, nº 13.069; FRANCILINO FERREIRA NUNES, nº
18.455; JOSÉ BERNARDO FILHO, nº 21.074; JANDIRA NÓBREGA LEAGUIA,
nº 21.638; YOLANDA PINTO GOMES; nº 23.310; LAURITA LOUZADA FER
RES, nº 23.576; ANTONIO SACONI, nº 24.676; MARIA MACHADO SOUZA
KE, nº 26.523; AVELINA LIMA COELHO, nº 66.917; MARIA MADALENA
DOS SANTOS, nº 67.392; RICART JERÔNIMO DO NASCIMENTO, nº 6.122;
MARIA JOSÉ NASCIMENTO, nº 32.067; TURENE CARDOSO STOJZE, número
10.722; ZENAIDE GERMINI GERMINARI, nº 8.299; ROSA GOMES MACIEL,
nº 68.074; THEREZINHA SOULIN, nº 68.885; WILSON DUARTE, núme
ro 68.929; VICENTE MOREIRA, nº 4.570; MARIA DE ARO ORTEGA, número
68.510; LEA GOMES FERREIRA, nº 7.696; MARINALDO DE ANDRADE FER
REIRA, nº 11.553; ANITA VARGAS DA SILVA, nº 20.657; ANDRÉLINO
RODRIGUES DA SILVA, nº 22.684; ANTONIO ÁVILA DORNELES, nº 22.940;
NERODIAS GONÇALVES BARREIRO, nº 27.154; MARLENE SANTOS OLIVEI
RA, nº 68.634; FURCIANO MARTINS, nº 9.514; LUIZ JOSÉ DA SILVA,
nº 9.613; ALMEDUVINA GARCIA ALMEIDA, nº 15.099; MARIA CAROLINA
FERREIRA DA PAIXÃO, nº 15.295; DEROY FRANCO, nº 19.369; JUVENIL
DO PEDRO HERNANDES, nº 19.718; WALTER FERNANDES, nº 23.002; MA
RIA DA SILVA FAVACHO, nº 28.863; ARTEMISIA DE CASTRO HORAS,
nº 67.349; HELENA MUNIZ BARREIRO, nº 67.691; IZaura JACINTHO TI
EIRA, nº 67.823; JUDITH GONÇALVES, nº 68.211; AMÉRICA LOESS VAJ
NIVEL, nº 1.976; MARIO MARTINS FIEES, nº 11.748; OLGA ARMELMAR
QUES, nº 12.154; MARIA GAUDINO DE ALMEIDA, nº 15.060; DAIVA MA
RIA ANTONIETA REBELO, nº 2.072; JOSÉ VICENTE DE LIMA, nº 26.306;
SEVERINA LIDIA DE BARROS SILVA, nº 9.754; ERCILIA FARIAS CARDO
SO, nº 10.236; MANOEL BERNANDES DE ANDRADE, nº 10.374; ATTILIO
BEILIN, nº 16.746; ALDO GONÇALVES PACHECO, nº 20.278; CARLOS GO
MES RENNÉ, nº 21.271; HEIDE DE FIGUEIREDO ROCHA, nº 22.987; JOSÉ
RODRIGUES DOS SANTOS, nº 27.470; MANOEL GUILHERME DE JESUS, nº
66.788; JAIME DE SOUZA, nº 67.879; ROSEMILO DA SILVA CARDOSO,
nº 19.251; ILCEIA MORAES CALDAS, nº 23.605; ZULEIKA MARTINS
COELHO, nº 24.084; MANOEL FERREIRA RAMIRES, nº 28.709; DELMA PI
MENTA DA SILVA, nº 67.257; MARIA VELLOSO MOSQUEIRA, nº 6.740;
EDUARDO FACCHINI, nº 9.358; NATALINO TEIXEIRA DA SILVA, nº 19.172;
MARIA APARECIDA RODRIGUES, nº 22.615; AVANY JOVITA DA SILVA, nº
23.649; MARIA FERREIRA NAZARÉ, nº 51.325; JOSÉ ACAPITO DE SÁ, nº 68.26;
CÂNDIDO RODRIGUES RIBAS, nº 9.352; IGNEZ DE OLIVEIRA PETZAK, nº
9.505; ANTONIO FIGUEIREDO FILHO, nº 13.730; MARIA MAGALHÃES DE
LIMA, nº 18.145; JOSÉ NUNES FILHO, nº 21.800; WILCIONINA DE OLI
VEIRA, nº 24.345; AIDA OLIVEIRA, nº 30.501; NATALINO DE AFRÉVE
DO, nº 66.910; GRACY PINHO MCCOLAU, nº 12.201; GERMANO COUTINHO

ANA, nº 17.667; ANTONIO MARIANO DE AZEVEDO, nº 23.092; SEBASTIANA
 NA GENADA CARVALHO, nº 66.905; MAGGIE DE JESUS MACIEL GUIMA
 RÃES, nº 68.366; PEDRO JABUR, nº 17.016; HAYDÉE SALLAS, número
 20.426; LEO CARLOS BRACHT, nº 9.197; MAURA NERY, nº 9.243; ANTO
 NIO CARLOS DE ALMEIDA, nº 66.877; ANTONIO DE CAMARGO GUERRA, nº
 66.889; ALICE MARRÃES GONÇALVES, nº 2.690; MARLY FERRELO DA SIL
 VA, nº 15.232; VITORIO CARDOSO, nº 20.539; JURANDIR MACIEL MI
 RANDA, nº 22.059; OLIVIO FERREIRA ORZAR, nº 23.119; EDINEA NASCI
 MEMTO MACHADO, nº 67.345; LEA LAGES DE ANDRADE, nº 5.660; GERAL
 DO FERAZ DE OLIVEIRA, nº 24.066; MARTA IOLANDA MANGUEIRA MÓ, nº
 26.970; JUDITH OSBERMANN, nº 27.753; ARY ALVES FERREIRA, número
 30.867; LUIZA FAVANELLI COSTA, nº 68.339; BEREWISA DE CARVALHO,
 nº 6.606; MARIA CARMELITA DE AZEVEDO SILVA, nº 9.758; SIDNEY ZAM
 PIERI, nº 68.850; ADSON BARRETO SAMPAIO, nº 11.130; IZABEL MARIA
 CRISPINA CORRÊA, nº 15.227; MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS, núme
 ro 17.695; HELENA CANDIDO AMBROSIO, nº 20.774; MAGDALENA GOMES
 DA SILVA, nº 20.848; NICOLINA GOMES FERREIRA, nº 20.887; WALQUI
 RIA LIMA, nº 24.209; SEBASTIANA DIAS DE SOUZA, nº 31.111; MARIA
 DE LOURDES DE JESUS ARAUJO, nº 66.790; ELISA VIANNA CROCCO, núme
 ro 68.413; JESUS DRUMOND BATISTA, nº 13.860; ILSA ROMANO DA SIL
 VA, nº 30.977; ROSA DE MATTOS RODRIGUES, nº 66.963; ANTONIA FER
 REIRA DE SOUZA, nº 68.061; RUTH GRAMÁTICO PRAGA, nº 2.463; RINAL
 DO JOSÉ DE MELLO, nº 6.298; HORMINDA CARDOSO LIMA, nº 10.714; JOSÉ
 CECILIO DOS SANTOS, nº 11.644; ROSALVA OLIVEIRA SANTOS, nº 18.151;
 PASCOAL PREARO NETTO, nº 20.543; VILMA CARVALHO DE ALMEIDA, nº
 21.457; HELENA SEBASTIANA MAGALHÃES, nº 22.014; PEDRO ORTIZ DA
 SILVA, nº 26.475; LUIZ GONZAGA DA SILVA, nº 26.585; PAULINO GON
 ÇALVES SOBRINHO, nº 26.856; ESTHER CONDE GROFFO, nº 28.409;
 IZABEL DE CASTRO MESQUITA, nº 67.849; CARMELITA BARBOSA LIMA,
 nº 30.320; LUIZA GONZAGA SOUZA DA SILVA, nº 66.784; CLEA FER
 NANDES DE ALMEIDA, nº 67.184; GRACIETE RUFINO ESPINDOLA, núme
 ro 5.465; TEREZINHA SOUZA SANTOS, nº 16.022; MARIA ANTONIO VIA
 NA DE SOUZA, nº 20.363; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, nº 21.234;
 CARMEM PINHO PERES, nº 21.960; ANTONIO GUIMARÃES TORRES DA SIL
 VA, nº 25.663; BENEDITA SOTELINO SCHIFFERLE, nº 25.756; MARIA
 DA CONCEIÇÃO SILVA AGUIAR, nº 66.903; SYLVIA SOARES DA SILVA,
 nº 2.734; JUVENILIA FERREIRA MARTINS, nº 3.802; MARIA DA FE
 IHA SANTANA, nº 9.877; JOSÉ RODRIGUES CRUZ, nº 22.949; ARNAUD
 RODRIGUES FERREIRA, nº 23.892; JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, número
 25.499; MARIA DA PENHA SIXEL JULIANE, nº 68.523; MARIA JOSÉ
 GUERRA DE MORAIS, nº 68.050; GERALDO AZEVEDO, nº 11.774; TAR
 CILA MOREIRA FREITAS, nº 20.604; MARIA ETERNA ROCHA, nº 20.724;
 ZAIRA ROSA, nº 35.286; MARIA HELENA RODRIGUES CUTRIM, número
 67.362; JOÃO BATISTA FERNANDES MENEZES, nº 68.403; JOÃO BATTI
 TA MARQUES, nº 676; ZULEICA CÂMARA DE OLIVEIRA, nº 7.909; EDU
 ARTE GEORGIS SOUZA, nº 19.766; FIOVO SILVESRE VICENTINI, nº
 20.250; EULO LUZIA MONTEIRO, nº 20.502; GUIOMAR SIEBLER FER
 NANDES, nº 20.632; FRANCISCA DA SILVA, nº 26.244; JOÃO ESTE
 VES FURTADO, nº 27.520; CELINA ALMEIDA MASSENA LACERDA, núme
 ro 27.972; CLAUDIA DE CARVALHO SOARES, nº 67.177; ELISA FERREI
 RA ZANCO, nº 6.147; MANOEL ANGELO DA SILVA, nº 10.985; CLEMEN
 TE DOS SANTOS FILHO, nº 19.249; DILMA MACHADO FAUSTINO, núme
 ro 67.041; NATALINA IGNEIS MERAJO, nº 68.681; LIETE RODRIGUES
 DE SOUZA, nº 3.288; MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, nº 14.559; OSVAL
 DO GOMES, nº 21.435; ANTONIO PERES, nº 21.848; HERMES DE SOU
 ZA CARVALHO, nº 28.092; MAURILIA LUIZA DE OLIVEIRA, nº 30086;
 CARMEN SYLVIA FERREIRA LUCENA, nº 27.349; PEDRINA MAGDA DOS
 SANTOS, nº 28.265; MARIA TEREZA DE CASTRO, nº 51.356; ELZA RI
 BEIRO DOS SANTOS, nº 67.388; JOSÉ ARTHUR DE LIMA, nº 11.163;
 JOHNNIO OLIVIO GAMBA, nº 26.188; JOÃO MARIA DA SILVA, número
 28.110; JOHENILIA GOMES RIBEIRO, nº 66.748; FLÓRIDA LOPES MAR

QUES DE ALMEIDA, nº 67.071; ANTONIO FERREIRA MELLO, nº 22823;
 EDEZILDO FERREIRA DOS SANTOS, nº 23.896; HELIA MARIA DA COS
 TA, nº 27.826; JOÃO THOMAZ DOS SANTOS, nº 18.610; LUCI GUIMA
 RÃES DE ALMEIDA, nº 21.412; ELISA DA PENHA FERREIRA, nº 23213;
 MARIA DAS DORES VIANA SANTOS, nº 66.866; WILSON PINTO DE AZE
 VEDO, nº 201; AUGUSTO LOPES FERREIRA, nº 5451; MARIA CÂNDIDA
 SILVA DE VASCONCELLOS, nº 6.294; JOÃO BATISTA DE SOUZA, núme
 ro 9.855; MARIA ADELINA TRINDADE VERSIANI, nº 17.086; RAMIRO
 DA SILVA ALRECHE, nº 19.926; HELENA FERREIRA MUNIZ, nº 27.857;
 TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO ABREU, nº 67.287; GERALDO ANTONIO
 NES GONÇALVES, nº 67.612; OTAVIO GERARDI, nº 68.742; JOSÉ SE
 BASTIÃO DOS SANTOS, nº 56.820; ARACY DUARTE DE AZEVEDO, núme
 ro 67.186; ANTONIO MACIEL FILHO, nº 70.710; MANOEL XAVIER DA
 ROCHA, nº 7.075; ALBERTO FORTKAMP, nº 10.057; ARACY SOUTO MA
 TOR BRASIL, nº 20.223; JOEL QUEIROZ AIRES, nº 28.856; GILDA
 DA SILVA MONCADA, nº 31.330; JOCIMAR FELICIANO FERREIRA COSTA,
 nº 67.974; FRANCISCO INÁCIO LIMA, nº 12.169; MARIA DIAS CAR
 DOSO, nº 20.914; EPAMINONDAS NOGUEIRA QUEIROZ, número 23.784;
 CAUVINA VALEJOS DE BARROS, nº 24.727; ELVIRA HILDEGARD FRIT
 ZEN, nº 27.759; HILDETE SOUZA NERY, nº 35.469; CARLOS CHA
 GAS, nº 67.903; MARIA ZOE GEREMIAS DA LUZ, nº 68.607; AQUIL
 NO ROSSATO, nº 6.512; MARIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO, núme
 ro 67.168; DEUSDEDIT GONÇALVES RIBEIRO, nº 8.369; EVANGELINA
 SOARES DE MATOS, nº 10.800; SEBASTIANA RODRIGUES DE LIMA, nº
 22.646; MARIA APARECIDA CUSSI, nº 28.751; DOROTY HASTENREI
 TER MARQUES RIBEIRO, nº 30.001; MARIA JOSÉ MOURA, nº 30.753;
 MARIA JOSÉ DE SOUZA NUNES, nº 67.352; MARIA DA GRAÇA MIGUEZ
 DIAS, nº 67.374; CICERA SOARES DE MELO, nº 21.964; MARIO ANA
 NIAS GONÇALVES, nº 30.763; WALKIRIA PIRES DA SILVA, nº 68922;
 ELZA DAMAZIO FERREIRA, nº 7.041; FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA,
 nº 7.272; ESTHER MARIA DE ANDRADE, nº 25.127; NILZA OLIVEIRA
 SILVA, nº 34.977; MARGARIDA CARVALHO DE PAULA, nº 67.035; MA
 RIA DE SOUZA, nº 68.479; ADELAIDE FERREIRA COUTINHO, nº 5.474;
 MARIA CLEOFELDES CANDIDO, nº 22.240; ACRISIO TAVERES DE OLIVEI
 RA, nº 30.870; SYLVIO MONTEZ, nº 37.041; ALZIRA ERISOLA, núme
 ro 66.716; ALAYDE DE VASCONCELLOS MARTINHO, nº 67.182; ZENITH
 DE ABREU ALVES, nº 68.942; JOÃO BATISTA DA SILVA, nº 17.437;
 JORGE FERREIRA DOS SANTOS, nº 19.096; IZAMIRES ALMEIDA MEDEI
 ROS, nº 21.995; HERONDINA COSTA DE SOUZA, nº 22.019; MARGARI
 DA DOMINGOS DE OLIVEIRA, nº 23.271; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 VIEGAS, nº 66.754; EVA CASSEMIRO DE SOUZA, nº 8.374; JANICE
 BRITTO QUINTAS, nº 28.930; BARBARA MARIA DE SOUZA, nº 30.921;
 GILDA PARETO AMARAL, nº 67.631; ANTEONOR BIGHETO, nº 6.816;
 MARIA JOSÉ DOS SANTOS, nº 13.133; BASILIO GONÇALVES DIAS, nº
 14.278; IACIRA DA COSTA CORDEIRO, nº 30.960; DULCE JOVENILINA
 PIRES, nº 67.315; TRIS SPINOIA ROCHA, nº 67.807; JOÃO BATISTA/
 CORREA, nº 604; RAIMUNDA YACI CAMPOS, nº 21.975; AUREA PEDRO
 SA AZEVEDO, nº 31.314; LINDINALVA MARIA DOS SANTOS CLEMEN
 CHUK, nº 68.286; LUIZ IZIDRO ALVES, nº 68.321; MARIA DA GLÓ
 RIA DA SILVA PEÇANHA, nº 68.447; MARIA DO CARMO COSTA AIRES
 DE AGUIAR, nº 68.482; RICARDA REIS FREITAS, nº 27.729; AMENAÍ
 DE DE OLIVEIRA PASSOS, nº 30.863; JOAMYR VIANA FERREDO, núme
 ro 67355; AURILIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, nº 2310; LISBEELA DIAS
 DOS SANTOS, nº 4479; MANOEL DOS SANTOS, nº 10.682; LUIZAMARIA
 LOUREIRO DA SILVA, nº 22.266; MARIA JOSÉ FERREIRA, nº 24.889;
 DAGMAR DOS SANTOS DA SILVA, nº 67.223; MARIA DO CARMO BARRETO
 DE ALMEIDA, nº 14.063; SEVERINO GUEDES DA SILVA, nº 20.035;
 AUGUSTA PINHEIRO ROSA, nº 20.777; ARACI ANDARILHO PIMENTA, nº
 29.463; ANTONIO LIMA FILHO, nº 24.833; MARIA LOURDES FREISDIAS,
 nº 68.467; ZELINA FERNANDES ALVES, nº 68.938; JOSÉ PIRES DE
 OLIVEIRA, nº 11.394; MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MENDES, nº

56.158; ERONILDES SOARES COSTA, nº 67.463; VILMA SILVEIRA DAM
 CELISTA, nº 68.908; IRACEMA KRUGER DE OLIVEIRA DONNELLY, nº
 11.562; JOANA FRANCISCA SILVA RODRIGUES, nº 66.961; MARGIA
 DAS DORES SILVA MOREIRA, nº 68.392; SILLAS BUENO DE CAMARGO,
 nº 2.022; JUDITH FAVARES ZAMITH, nº 7.450; AFFONCIO FREDERICO
 SCHWARTZ, nº 8.755; ALICE POLACHINI, nº 16.740; SERAFIANA
 POMRIGA SARGENTO, nº 23.277; JOSÉ MUNIZ SOBRINHO, nº 24.139;
 FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, nº 25.203; NEUZA LOPES DE LIMA,
 nº 67.981; DAVINA MOREIRA LANDI, nº 2.709; GUIOMAR CLEMENTE
 DA SILVA, nº 5.469; ALBA ZEFERINA PEREIRA CAMPOS, nº 9.690;
 NAIR FRADO, nº 28.834; MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALBERNAS, nº
 30.919; ARLINDA MARTINS CORREIA, nº 12.847; NELSON NAIAS, nº
 16.259; ENY DA SILVA, nº 26.786; MARIA CELITA DA SILVA, nº
 27.404; ARACY PINTO CORRÊA, nº 50.572; ELZA LEMOS COSTA, nº
 67.428; IKACIO RODRIGUES LIMA, nº 14.775; ELZA MAURÍCIO SILVA,
 nº 28.680; ALZIRA BRANDÃO BARROS, nº 29.311; LUCILA DE ALMEI
 DA, nº 30.978; MARIA HONORINA SERRA CEVEIRA, nº 66.756; SEVE
 RINA SERPA DE OLIVEIRA, nº 68.110; ANTONIETA ALVES, nº 66808;
 LUCIA CORREIA VAREJÃO, nº 28.482; IDA COLLETE DOSO, nº 67759;
 JORGE ROBERTO SILVA OLIVEIRA, nº 67.989; CONCEIÇÃO MARQUES RI
 BEIRO, nº 18.255; MARIA DO AMPARO SILVA, nº 24.807; EROMITA
 SEABRA BASTOS, nº 26.462; THERLMA TREVIZANO PEREIRA, nº 28869;
 LUCILLA MENDES DA CUNHA, nº 68.292; SEBASTIÃO DA SILVA, número
 24.458; RAFAELA AFOSSO, nº 15.194; ANGELITA L. C. DE FATIMA, nº
 66.773; MARIA MÔNICA PINHEIRO SOUZA, nº 67.369; JAIR CLAUDIO
 DE CAMPOS, nº 67.865; TRAJANO DOS SANTOS, nº 3014; WILMA COSTA, nº
 66.811; MARIA DE LOURDES GARCIA, nº 68.550; JUDITE LUCENA
 DE MEIRELES, nº 5.455; MARIA BERNARDETE DE MELO RAMOS, nº 9.898;
 ARACY NASCIMENTO DE CARVALHO, nº 20.396; MARIA BATISTA DO NAS
 CIMENTO, nº 30.319; MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ALVES, nº 67377;
 JOSÉ TELHEIRA CANDIDO, nº 68.025; OLYMPIA LIMA, número 24.691;
 JOSEFA IRENEITA COSME DA SILVA, nº 28.807; ANTONIA DE SOUZA CAR
 VALHO, nº 66.826; EDITH FERREIRA DE LUNA, nº 67.339; EDUARDINEUS
 MARCHALECK, nº 9.570; RAIRUNDA RIBEIRO DE MATOS, nº 11.007; CE
 ILIA DA SILVA FONSECA, nº 17.417; HUNARD PASTOR BRANDIÃO, número
 32.329; ANTONIO CUSTODIO RAJÃO, nº 5.763; ERASMO FERREIRA DE SOU
 ZA, nº 4.075; NODESO IUTRA, nº 10.056; MARIA DE LOURDES SANTOS,
 nº 66.901; FRANCISCA MENDES DE ALMEIDA, nº 67.531; DULCIMAR BAR
 RETO DE REZENDE, nº 2.975; AMBROSIO JACÓ WILL, nº 12.786; CLÉA
 THERESA CAPELLI, nº 19.963; ALIESTE RAMOS DA CUNHA, nº 23455;
 WILMAR SILVEIRA, nº 67.338; ZULEICA GARCIA FRADO, nº 28.925; NIL
 CEA SAVERGELINI, nº 29.785; ADILSON OLIVEIRA MATOSO, nº 30.836;
 IRIA MORAIS, nº 31.607; PEDRO PAULO RIBEIRO, nº 35.412; MARIA
 DA CONCEIÇÃO DINIZ E SILVA, nº 67.480; ZELIR CAMILLO REZZI, nº
 68.939; DENY DE FREITAS, nº 1.498; SINESIA DO AMARAL LINS, núm
 ro 5.598; CONCEIÇÃO PALOMO DOS SANTOS, nº 23.098; EVANE FERNA
 DES VIEIRA, nº 26.917; ALICE ROSA MACEDO, nº 66.735; ISABEL MA
 RIANA DOS SANTOS, nº 67.816; WALTERINA SANTANA MARTINS, número
 20.237; NAIR LEITE CUNHA IKEDA, nº 68.678; MARIA DE LOURDES OLI
 VEIRA, nº 25.287; OLIVIA FRANÇA DE JESUS FERREIRA, nº 35.474;
 DULCINEA DE LIMA PINHEIRO, nº 37.469; LUCIA ANETISTA PEREIRA BR
 UNO, nº 12.839; EDUAR SYDNEY MACHADO, nº 18.021; ARINETE PAULO
 E SILVA, nº 66.977; AGUSTA DA COSTA ZAGLAUT, nº 66.994; LIDIA
 DELGADO NASCIMENTO, nº 68.280; MARIA OLAVIANA ANDREAZZE, número
 68.177; MARIA NAZ DA SILVA LIMA, nº 12.133; IRAMIR GOUVEA DA
 CONCEIÇÃO, nº 23.252; MARIA GUILMARES BRITO, nº 69.514; MANOEL
 LOPES FERREIRA, nº 13.010; MARIA EDNA DE SOUZA DIAS, nº 19.026;
 ANILADE ESTERRI MATA, nº 56.803; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 REAZ, nº 67.228; CATARINA SOARES FONSECA, nº 67.380; JOSÉ MA
 CHADO DA COSTA, nº 11.790; EMÍLIA DA SILVA MAGALHÃES, nº
 26.291; MARIA LUIZA RIBEIRO VIEGAS, nº 66.796; MARIA JOSÉ
 COSTA, nº 7.090; JOSÉ BELARMIRO DE SOUZA, nº 1.723; FRANCIS

CO CAVALCANTE NASCIMENTO, nº 2.053; OSWALDO RODRIGUES DE SOU
 ZA, nº 4.865; ARCINIO CERREIRA VIEIRA, nº 4.942; HERCULES PER
 NANDES CARVALHO, nº 5.296; CELIO PIMENTEL FERREZ, nº 7.718;
 FRAUJINO DE SOUZA, nº 13.186; SANTOS REIS, nº 18.401; NEUZA
 GOMES CUNHA, nº 23.115; JORGE ALVES BARRETO, nº 26.383; AURIJUS
 TO JOSÉ MACHADO, nº 5.077; JANDIRA APONSO MARTINS, nº 25914;
 JOSÉ INDIO BRASILEIRO, nº 5.216; JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, nº
 10.823; JOSE SCARES CÂMARA, nº 28.432; SEBASTIÃO AZEVEDO SAN
 TOS, nº 7.713; NEUZA PEREIRA DE ARAUJO, nº 25.935; JOSÉ ALAIR
 CUNHA, nº 5.176; ARLIZA DE LIREU, nº 26.343; FELIPIO CASTANO,
 nº 1.962; WATHERSIA BORGES DA CRUZ, nº 17.798; ANA MARIA LEI
 TE MACIEL, nº 23.088; WALTER CAMPISTA DA SILVA, nº 10.837;
 JORGE ADAMI DE SOUZA, nº 5.351; OCTACILIO DA COSTA BARRERA,
 nº 26.426; LIA CRUZ, nº 26.339; Por Antigüidade: TEREZINHA
 DE JESUS ABREU SILVA, nº 35.873; RITA DA SILVA MENDES, núm
 ro 49.654; MARIA JOSÉ FLORIANO DA SILVA, nº 53.394; WILSON
 ROUXINHO, nº 59.638; ALZIRA SOUZA CAMARGO, nº 52.909; MIGUEL
 FRANCISCO DE S. CAUTIERO, nº 51.335; LAURA SILVA SIMES, nº
 53.311; NAIR N. PRAGA, nº 53.491; MARLINE DIAS CHAVES, nº 3465;
 HAYDETE GONÇALVES HECKSCHER, nº 59.629; MARIA DAS DORES NU
 NES RODRIGUES, nº 51.292; JOSEFA DA SILVA COSTA, nº 50.726;
 RUBENS VASCONCELOS, nº 53.550; ALITON VALDEMAR B. FONSECA, nº
 51.001; EVANDRO FERREZ ARCELO, nº 50.056; CARMELIA DE VASCON
 CELOS, nº 50.590; ELIZABETH BACELLAR OLIVEIRA, nº 53.086; NEW
 TON D'EMERY CARNEIRO, nº 51.346; ZENITH VIEIRA DE OLIVEIRA,
 nº 50.831; MARIA CELITA TAVARES DOS SANTOS, nº 53.364; ROEMIA
 LIMA DE SOUZA, nº 51.350; PAULO FERGANDO VELOSO OLIVEIRA, nº
 59.778; LAURA MARIA POMPOREI CAMPAIO, nº 53.309; GRIZÁURA DE
 OLIVEIRA LIRA, nº 28.434; YEDA DE JESUS CANABARRO, nº 50.847;
 CLESTINA LOBO PINTO, nº 50.599; VANIA RIBEIRO CARVALHO MELO,
 nº 51.410; LUIZA DE MARILAC FERREZ DA SILVA, nº 50.899;
 MICHAELA ALVES LINDOIRO, nº 53.479; MARIA DE NAZARÉ CAVALCAN
 TE PAULA, nº 30.386; ANTONIO NEGRI FILHO, nº 4.823; JOÃO CEL
 SO COSTA DA SILVA, nº 9.654; MOZART MONTEIRO KEZMAN, nº 19.167;
 PAULO ALVES DE OLIVEIRA, nº 21.399; MAROEL RICARTE DA CUNHA,
 nº 23.922; ALZIRA ALVES BATISTA, nº 9.412; MERCEDES RIBEIRO
 CAGLIOTTI, nº 69.648; RUBENS DE OLIVEIRA GOMES, nº 548; NILSON
 TATSCH, nº 9.671; MARINO PICCOLO, nº 22.958; CATZEN OLINETH
 FRANCO, nº 5.647; UÍLER BASTILLO DOS SANTOS, nº 17.997; MARIA
 ADARCEIDA BRITO, nº 25.436; MARIA TEREZA SIEBAUER SARTORI, nº
 26.525; CLÓVIS BORBA CARAVACA, nº 27.186; HEREDITO BUENO, nº
 3.623; JOSÉ LIMA DA SILVA, nº 4.904; ANIBAL SANDAMILL, número
 4.549; LUIZ VARGAS THOMSEN, nº 9.666; ADELIO EUGENIO DOS SAN
 TOS, nº 5.770; EUNICE MARTINS DA COSTA, nº 67.475; USIRAJARA
 DE CAMPOS FERREIRA, nº 25.504; ELISARIO MAROEL DO NASCIMENTO,
 nº 67.405; MANOEL FERREIRA REZES, nº 22.992; LUIZA MALLA FER
 REIRA DO ESPÍRITO SANTO, nº 25.978; HERCULES DE MORAIS REZEN
 DE, nº 27.528; MARIA LUIZA ANDRADE DOS SANTOS, nº 49.674; CEL
 SO ALBUQUERQUE SILVA, nº 5.208; LAURA GRANDIZOLI, nº 19.395;
 GUILHERME ANGELO BERRANDI, nº 29.249; EDINEUSA MARTINS LIMA,
 nº 67.334; UREIDA HEVENS MENDES, nº 67.442; EMATIZ MARQUES,
 nº 2.185; AFRANCO DA TOCHA CALEST, nº 25.480; MARTIN PINTO DE
 NEIDA, nº 13.102; OCTACILIO SANTOS, nº 63.703; JOSÉ OLAVIANO
 DO FRADO, nº 68.124; CLAUDIO PAULO RIBEIRO, nº 2.425; JOSÉ NEI
 REINES EATLA, nº 20.389; YEDER MENDES, nº 20.734; LEVINE CAR
 LOS FERREIRA, nº 9.473; GERALDO LIMA DOS SANTOS, nº 67.617; AN
 TONIO EMANUEL DE OLIVEIRA COERA, nº 21.265; TEREZINHA GUERRA
 DO NOBREIRA, nº 35.473; DAGMAR LINES DA SILVA, nº 66.986; ROSA
 ANÍLIA DE LEMOS, nº 9.045; UÍLDO DONATO, nº 3.641; ERRANT FE
 REIRA, nº 23.106; EDNEI ZILLO, nº 69.273; MANOEL ALVES DE OLI
 VEIRA, nº 7.070; JOAQUIM LOPES DA SILVEIRA, nº 18.297; SALVADOR
 BRIZO DE OLIVEIRA, nº 1.490; FRANCISCA LYRA MACIEL, nº 23.359;

DOCUMENTO MANCHADO
 DOCUMENTO ILEGÍVEL

BEATA SANTOS IRANDRO, nº 67.166; SILVIA COSTA COSTA, nº 17447;
 ANGELA SANTOS BATISTA, nº 2.289; ALBERTINA MAGALHÃES REGO, nº
 10.691; MARIA JOSÉ GUTMARQUES BARROS, nº 24.286; NELSON MATEUS,
 nº 21.002; MARLENE OLIVEIRA BARBOSA, nº 68.631; RAYR HERJING,
 nº 26.177; ISALFINO BEZERRA FONSECA, nº 26.170; MAXIMINA CUSTÓ
 DIO DE SOUZA, nº 68.645; FRANCISCO CARLOS FREIRE, nº 22.392;
 LIMA FORTES DE PAULA, nº 23.906; ADILIA LAFISTA SILVA, número
 66.619; MARLENE TARCITANO DAMAS, nº 68.466; OCTÁVIO COSTA LIMA,
 nº 13.275; MARILDA DE FREITAS LIQUEJINA, nº 26.973; MARIA DOS
 REMÉDIOS RIBEIRO DE DEUS, nº 66.794; PENHA FARIAS BARBOSA, nº
 24.266; FERREIRA DO SOCORRO SILVA, nº 28.347; ESMERALDA DE SOU
 ZA BARBOSA, nº 67.469; VITAL NUNES DE SOUZA, nº 68.911; IDALI
 NA KURGO, nº 3.630; JOSÉ ORDUÑA FERNANDES, nº 18.567; HARUKO
 SEINO FITIPALDI, nº 67.681; OLIVIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO,
 nº 68.720; HERMANO JOSÉ DE CASTRO, nº 2.882; WANDERLEY TAVARES,
 nº 20.400; JOÃO FILGUEIRAS DE SOUZA, nº 11.156; WANDA GOMES TEQ
 DORÓ, nº 23.654; DORIVAL NASCIMENTO RODRIGUES, nº 67.311; TOVAR
 MAGALHÃES, nº 18.880; JACY PAIVA, nº 13.487; ELZA FRANCO RO
 THEIA, nº 36.780; MARIA IZABEL FERREIRA FERREIRA, nº 66.879; MA
 RIA CARVALHO FRATELLESI, nº 7.445; HERMINIA PICCIRELLI MELLO,
 nº 24.801; ALBERTINA SILVA DE FARIAS, nº 27.079; MARIA ADELAI
 DE DOS SANTOS CAMARGO, nº 68.599; VIRGINIA FERREIRA BRITO, nº
 68.910; DALVA HALFEN SCHEITER, nº 6.516; DULCINEA DA COSTA PI
 NHO, nº 34.855; ISOLINA SOARES FILHA, nº 25.632; AUGUSTO ANTO
 NIO, nº 24.591; ADELINA LIBERATORI MORAES DE OLIVEIRA, número
 2.724; MARIA APARECIDA RODRIGUES MACHADO, nº 322; NEUZA ALVES
 SENNA, nº 24.291; ADÉLIA PASQUARELLI, nº 66.610; RAUL ANTUNES
 FERREIRA, nº 1.296; ULLBER BASILIO DOS SANTOS, nº 17.993; MARIA
 ANGELICA PACHECO BARBOSA, nº 21.276; VERA LUCIA RODRIGUES, nº
 24.208; THEREZA SPADARI VIANA, nº 26.421; MARIA ODAIBA LIMA,
 nº 68.579; SEVERINA GOMES DA ROSA, nº 68.847; DALTO AZEVEDO
 DIAS, nº 27.341; MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO ASSIS, nº 12.878;
 OCTACÍLIO BATISTA DE ALCINO, nº 18.262; ROSA NOGUEIRA DE FREI
 TAS, nº 25.184; MARIA AMBROSIA DE OLIVEIRA, nº 68.405; MARIA
 JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, nº 68.528; SARAH DE SOUZA REIS, núme
 ro 5.166; AIDÉ CORRÊA PRATA, nº 9.652; AIRA ALBES BRASILIANO
 FERREIRA, nº 16.752; MARIA DA ESCÓVA DE JESUS LIMA, nº 20789;
 ISRAEL BARROSO DA SILVA, nº 21.204; SYLVIA DOS SANTOS RODRI
 GUES, nº 43.466; OLÍVIA DA SILVA GALLICHIO, nº 68.723; THERE
 ZINHA ROSAS BARROS MOTA, nº 3.823; ROSA MARIA COSTA SOARES, nº
 22.568; EROTHILDES RIL FERNANDES, nº 24.662; NELCY DULLINS, nº
 22.425; JAIR FERREIRA LISBOA, nº 6.564; DOLVIRA BARCELLOS BE
 CKER, nº 8.759; FLÁVIA VIEIRA DA SILVEIRA, nº 10.818; IVONETE
 FERREIRA DE OLIVEIRA, nº 22.576; LÚCIO BUENO, nº 23.110; MARIA
 DOLORES SOUZA ALVES, nº 34.969; BERNARDETE GOMES DE MESQUITA,
 nº 37.464; NIZETE PANGALEÃO MALHEIROS, nº 66.919; OBERLINS BE
 ZERRA CHAVES, nº 25.690; GENI LUCENA GRADA, nº 15.383; TEREZIN
 HA TORRES REGO, nº 28.468; NATIVIDADE CONCEIÇÃO OLIVEIRA ORIZ,
 nº 68.634; TERESINHA MARTINS DE VASCONCELOS, nº 5.587; MARIA
 MESQUITA SORRINHO, nº 30.816; GERCINA GOMES DA SILVA, número
 5.461; MARIA DE LOURDES SERRA, nº 67.316; MARIA BALDESSAR SI
 MIONATO, nº 68.421; ALZIRA GRANDE, nº 37.145; OLIVIA MARIA DE
 GES, nº 68.584; DARCY FONSECA DA SILVEIRA, nº 15.045; RAIMUN
 DO MAGALHÃES, nº 19.177; CÍRILA CARVALHEIS BASÍLIO, nº 68.460;
 FERNANDO HERY BRUM DA COSTA, nº 18.047; JUANCI JOSÉ DA SILVA,
 nº 30.250; ZACARIAS RIBEIRO DE VASCONCELOS, nº 30.304; BURIDI
 GE FLEIX DE SOUZA, nº 4.176; OIGIA PLACÊNCIA RODRIGUES, nº 26677;
 MERCEDES LIMA TEIXEIRA, nº 67.069; ONÉCIMA DO AMARAL, nº 16847;
 IZCONE RIBEIRO, nº 67.544; PAULO FERRELLJO DE MORAES, nº 68749;
 AUREIRA ROZELLIA MORO, nº 3.612; MARINA FERREIRA DE SOUZA, núme
 ro 22.981; ISAUARA FEITOSA DE OLIVEIRA, nº 29.469; MARIA DO CAR
 MO FERREIRO FURTADO, nº 66.744; BELY PINHEIRO, nº 19.345; AN

BERNIETA DA SILVA JONES, nº 66.666; NILSON DOS SANTOS FREIRE, nº
 2.956; NÍLA GEVAERO VIEIRA, nº 13.077; LÍDIA LOBO SIQUEIRA, nº
 22.771; GELTA DA PAIXÃO, nº 67.605; ILZA BRASILEIRO DOS SANTOS,
 nº 67.781; HUMBERTO AYRES DE LACERDA, nº 10.735; DIROE SANTOS
 SOARES PAIVA, nº 66.907; MILTON ELIAS, nº 68.658; MARIA MOREI
 RA SOARES, nº 68.559; MARISTO EGEDO, nº 26.892; IRACEMA MACEDO
 DOS REIS, nº 34.970; MILDÁ DUKOW, nº 68.656; MENERVINALIMA LOU
 REIRO, nº 68.661; WANDA REIS CALIXTO, nº 68.926; HELENA FERREIRA
 DE, nº 4.664; ISMAEL DORNELLES FREITAS, nº 28.175; JOÃO EVAN
 GELISTA DA SILVA, nº 21.076; MANOEL PIONÍSIO DE LIMA, nº 29.447;
 LUCY OLIVEIRA DE MENEZES, nº 68.399; ROQUE ALVES MAGALHÃES, nº
 2.876; YEDA MALHEIROS NUNES DA SILVA, nº 21.420; LEDA CARVALHO
 MERCHANT, nº 19.018; MARIA LULZA OLIVEIRA, nº 60.330; RISONIL
 LIMA DIAS, nº 19.271; JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO, nº 25.320; MA
 RIA DE LOURDES SILVA CANDELA, nº 68.471; MARIA NAVERO GERARDI,
 nº 68.564; MARIA VALDEMIR CARVALHO DE SOUZA, nº 68.602; EDINA
 FERREIRA DOS SANTOS, nº 67.330; MARIA PIRES DE MOURA, nº 68.986;
 OLINDA ZACHRICO, nº 68.721; MARIA ANITA GOMES, nº 25.134; MARIA
 CONSUELO FERNANDES TÁVORA, nº 25.324; EDNA MARIA RIBBEIRO DE OLI
 VEIRA, nº 28.865; GERALDO DA FONSECA TANNES, nº 28.002; OSWAL
 DO FREYVOT, nº 37.483; EDILSA DA CUNHA ROCHA, nº 67.370; HELENA
 COSTA DA SILVA, nº 25.430; MARIA DE LOURDES LOPES, nº 3.184;
 GERMANA CÂNDIDA ZSCHOMMLER GIORDANI, nº 24.073; ZENEIDE LIMA
 CRUZ, nº 31.194; JARINA FEITOSA DE OLIVEIRA, nº 67.371; ALAYDE
 RAMOS DE OLIVEIRA, nº 67.160; NICEA DA SILVA TEIXEIRA, número
 30.147; OLGA MARTINS MONTANARI, nº 68.142; JULIA MORDEWNTI LO
 RENZETTI, nº 68.543; MARIA DE BARROS RIZZOTTO, nº 4.452; MARIA
 DO CARMO GONDIM DE OLIVEIRA, nº 30.132; BENEDETA GARCIA DE DA
 MASCO, nº 67.023; ANA RIBEIRO DE LIMA, nº 68.521; MARIA DE LOUR
 DES BARBOSA, nº 13.977; ONÉZIMA TERRAZ DE LIMA, nº 23.382; TERE
 ZINHA AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, nº 56.155; IVONETE MARIA DE
 FREIRA, nº 66.897; ALBERTO DOS SANTOS MOURA, nº 26.809; ALZIRA
 REIS DE CASTRO, nº 66.722; JOSÉ IGNÁCIO LOUCAN DE SOUZA, núme
 ro 9.449; JOÃO MAROEL VICENTE, nº 16.357; LUIZ MAROEL DE CAR
 VALHO ROCHA, nº 28.341; MAURÍCIO CESAR DE ARAUJO, nº 53.470;
 LUCLIDA COSTA FERREIRA, nº 66.758; MATERCEIA SEVERINA DE MELLO
 HERNES, nº 21.992; ROSA VIVENTE LUCAS, nº 22.769; IRACEMA DE
 OLIVEIRA FREIRE, nº 36.466; ISABEL TAVARES GOMES, nº 19.258;
 ELZA SOUZA, nº 34.859; ZULEIKA CONRADO FILARDI, nº 37.463; AUR
 ENILCE BERTIA AUGUSTA, nº 5.851; ODETE DA SILVA CASALEIRO DE
 LUCCA, nº 9.689; IRENE BATISTA DE ASSIS, nº 37.243; MARIA DE
 JESUS REIS, nº 66.376; MARIA DE LOURDES BRAGA TEIXEIRA, número
 67.525; MARIA DO CARMO DA LUZ, nº 68.484; BENTA SACRAMENTO DE
 JESUS, nº 67.453; CARIVALDO SOARES SILVA, nº 20.546; KODOR TUM
 FI ALII, nº 20.488; MARIA JOSÉ PASSOS NEVES, nº 29.914; JOÃO
 DOMINGOS DE OLIVEIRA BARROS, nº 51.157; TEREZINHA CARDOSO SOU
 ZA, nº 53.565; CARMEN ESMENIA DE OLIVEIRA, nº 25.506; BENEDETA
 DADE GOYA, nº 27.751; ANA DE MATOS, nº 30.820; JOSELIA TEIXE
 RA BATISTA, nº 68.193; MARIA DA CONCEIÇÃO GEHREN, nº 12.265;
 BASILIO CORRÊA DA SILVA, nº 20.321; ELIZA FERUZZOLLO ROMGNA, nº
 24.320; IVONETES MARIA DE SOUZA BARROS, nº 67.293; MARIANTE PAZ
 DE FREITAS, nº 6.507; TEREZINHA DE MARIA MELO, nº 66.873; MAR
 CIANA ROSA, nº 68.393; TATS GALVÃO LIMA, nº 25.701; CECILIA PE
 DROSO DOS SANTOS, nº 68.462; ODILON MESSIAS, nº 26.547; ARYGO
 DA FRANCO DA SILVA, nº 36.724; ELIZABETH FERNANDES DA SILVA,
 nº 28.439; JERÔNIMA FIGUEIREDO MARTINS, nº 66.936; ARY RIBEI
 RO BOTLER, nº 66.931; SYRA DE CARVALHO REIS, nº 19.728; BENE
 CY VIRGINIA NASCIMENTO, nº 20.387; MARIA DA CONCEIÇÃO FRAN
 CISCA DO NASCIMENTO, nº 30.856; MARIA DE LOURDES GALVÃO DOS
 SANTOS, nº 37.172; MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA CORDEIRO,
 nº 66.742; ISMAEL CASTAÑO DA SILVA, nº 9.886; MARIA SANTANA
 DA SILVA, nº 22.003; NILZO LIMA DA SILVA, nº 14.381; MILDÁ

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTES CARNEIRO, nº 28.813; EPIGENIA PIRES DE FARIA, número 67.373; NICOLAU GUILHERME VIEIRA, nº 12.258; IRENE ESPINDOLA AGRA, nº 5.494; EDILA CABRAL DE SOUZA, nº 27.851; JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, nº 23.511; ANTONIO VERISSIMO DA SILVA, número 67.204; LUZANIRA VIEIRA ALENGAR, nº 68.054; MARIA FERREIRA LIMA, nº 68.504; LEWYR DOS SANTOS, nº 20.444; LIZETE THE REZINHA PINTO DE CAMPOS, nº 20.723; JOSÉ SHIRLEU MOURÃO, nº 23.103; SALETE FARIAS DUTRA, nº 67.196; FRANCISCO MEDeiros VASCONCELOS, nº 597; PLASIO JOSÉ EGGER, nº 11.619; FAUSTINA SARAIVA DE LIMA, nº 21.968; MARIA NICEA BRAGA OLIVEIRA, número 68.567; LIGIA CALDEIRA, nº 28.825; TEREZINHA DO CARMO DE SOUZA PIZERA, nº 30.841; ANAUGELINO LOPES NEIMAER, nº 20325; TEREZINHA DE ABREU CARDOSO, nº 22.030; WANDA SILVA VIEIRA SAUDE, nº 22.650; OLYMPIA GOMES DE MELLO, nº 28.808; MARIA DE LOURDES SANTOS PITOMBO, nº 35.482; OLGA INFANTE, nº 68.714; BENJAMIN DE FRANÇA GOMES, nº 5.929; JOSÉ VENÇÃO, nº 16.767; MARCEL CICERO FERREIRA, nº 20.748; REGINA ORLANDO, nº 28.803; JOÃO TORQUATO DE ARAUJO, nº 50.512; NELSON GUILMARDES DE ALMEIDA, nº 6.770; HELENA GONÇALVES IZZO, nº 67.688; ANGELINA MARIA BARBELLI, nº 3.792; ELINDA FERNANDES BARROS, nº 20370; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, nº 26.389; LOURENÇA DA COSTA PRIVADO, nº 67.348; NEUSA FERNANDES MOREIRA, nº 23.262; ELZA VIEIRA CARDOSO, nº 24.444; ERNANI ARAUJO GOMES SILVA, nº 59684; TEREZINHA ALVES RODRIGUES LONGO, nº 68.473; OSWALDO LAROCCA, nº 35.311; EVANGELINA MARTINS DA SILVA, nº 23.646; MARIANA PARADIS DE SEABRA, nº 26.818; JOÃO JESUS DE CASTRO, nº 13.774; ALZIRAMARTINS DE MIRANDA, nº 31.598; WANDA FRAGA FERNANDES, nº 68.927; HUMBERTO BRANDÃO SANTANA, nº 19.511; PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, nº 25.969; RUTH ALVES FERREIRA, nº 26.485; MARIA DA GLORIA GOMES, || QUINTANILHA, nº 27.974; MATHILDE DE ANDRADE SANTOS, nº 68.639; MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, nº 24.888; REINALDO MONASCHI, número 68.784; ODINEA DA SILVA DE SOUZA, nº 21.986; OLIVIO VANINI, número 6.583; MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, nº 25.831; CIDELIO ALBERTO BARROS, nº 26.781; IRENE DIAS DE AGUIAR, nº 27.740; DORVALINA ZANETTI, nº 27.330; HILDA FERREIRA PIRES, nº 34.975; NEUSA QUEIROZ DE LIMA, nº 68.693; ALVINA SILVA, nº 66.712; EMILIA CONCEIÇÃO NAZARETH, nº 27.256; HELENA DE MAGALHÃES LEITE, nº 27.732; DALVA IGNEZ PAGANIN, nº 67.229; YEDA LYRA LOPES, nº 67.366; MARIA DO SOCORRO JANSEN, nº 66.764; GEORGINA MARIA GARCIA, nº 25.492; JUDITH BRAZ DE AQUINO, nº 27.746; SUELY MOURA GUTERRES, nº 30.913; MARIA DE LOURDES CAVALHEIRO ALVES, nº 60.342; FRANCISCA SELMA DE MELO PEIXOTO, nº 68.045; CORINA BARROS OLIVEIRA DINIZ, nº 30.035; GERACILDA SILVA DE MENEZES, nº 16.014; MARIA JOSÉ FERREIRO LEÃO, nº 68.538; SEVANIR DUTRA DE MORAES, nº 24.700; EDITH MARQUES DA SILVA SANTOS, nº 67.064; JOSÉ LOURENÇO BARBOSA, nº 832; PAULINA FERREIRA DE SOUZA BARROS, nº 20.119; ZENEIDE DE JESUS FERREIRA ABREU, nº 28.872; EUGENIA DOS SANTOS ALVES, nº 26.929; MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, nº 66.911; FELICIDADE GONÇALVES CRUZ, nº 67.499; MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA, nº 23.607; AUREA SOUZA DE OLIVEIRA, nº 27.228; EDILA SANTIAGO, nº 67.327; JOMAR DA ROCHA PINTO, número 67.980; ALZAIR DOS SANTOS MARREIROS, nº 22.285; FRANCISCO CLEMEN TINO DA SILVA, nº 43.812; ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA, nº 13.334; ANTONIA APARECIDA FERREIRA, nº 66.798; TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARVALHO, nº 68.872; MARIA TOLEDO, nº 17.367; LUIZA FERREIRA CAVALCANTI, nº 23.559; MARIA DE LOURDES VIEIRA CARDOSO, número 21.439; NAIR CALHEIROS DE VASCONCELOS, nº 24.535; MARIETA DE AGAMA PAZ, nº 53.450; MARIA SOFIA PINHEIRO, nº 68.595; NILZA REBELLO NASCIMENTO, nº 36.449; JOSÉ TEIXEIRA BRANDÃO FILHO, número 24.145; SEBASTIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, nº 7.606; OSMAR MARQUES TAVARES, nº 9.444; MARIA AMADA DIAS DE ARAUJO, nº 2.629; EDITH DE CASTRO FRANÇA, nº 35.409; EMILIA DE CASTRO FERREIRA, nº

15.495; MARCEL ADRIANO DA SILVA, nº 68.354; HELENA DOS SANTOS CABRAL, nº 5.644. A contar de 30/06/73, por Merecimento: JORDI NA CARL, nº 36.990; FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA, nº 15.305; NELIYA DE SOUZA OLIVEIRA, nº 27.605; CATERINA BALLA, nº 67.033; EDGARD RIBEIRO, nº 72.722; JACIARA BREDINA DA PAIXÃO PANUCCI, número 68.183; LILAUZIA BALCINO DE PINNA, nº 67.094; ZENITH VIEIRA DOS PRAZERES, nº 7.730; NORMA ESTEVES DE OLIVEIRA, nº 27.234; EVARINTA GRUZ MACHADO, nº 66.753; JORGE FRANÇA, nº 4.198; EMÉDIA DOS SANTOS, nº 6.284; Por Antiquidade: ORDÁLIA DO AMARAL LEITE, nº 68.727; ODETE PIRES DO CORTO MARTINS ALVES, nº 67666; YRACI MUNIZ, nº 23.827; THOMPSON BORGES, nº 22.705; JOSEFA LESSA DE BRITO, nº 10.414; HILDA MARTINS, nº 10.276; A contar de 30/09/73, por Merecimento: ALICE GONSALES, nº 66.681; MARIA APARECIDA TOTTI, nº 68.414; ANTONIO CARLOS FERREIRA, nº 66.966; TEREZINHA MARIA DE JESUS, nº 23.665; SELVINA VON DENTZ, nº 43922; DAISY MARY CARDOSO ABDAL, nº 8.300; JUIZA FERREIRA DE LIMA, número 6.108; MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, nº 19.131; OSWALDO THEOBALDO HANNES, nº 22.534; JORGE GUILMARDES CARVALHO, nº 11.940; MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, nº 37.455; EUNICE SILVA COSTA, número 67.477; MARIA DE LOURDES MARTINS BORGES, nº 68.464; ESTHER FRAGA CLAROK, nº 2.788; TEREZA DOMINGOS DE OLIVEIRA, nº 10.379; Por Antiquidade: EXPEDITO DA SILVA, nº 2.869; YOLANDA OLIVEIRA DE SOUZA, nº 31.923; SENHORINHA COSTA FARIAS, nº 67.488; EUNICE NUNES FORTES, nº 4.866; RITA MOREIRA AZEVEDO, nº 66.881; ALBA CARDOSO SILVA, nº 66.987; LILIAN TRAMONTANO, nº 20.434; A contar de 31/12/73, por Merecimento: ALZIRA SOARES DA SILVA, nº 29.471; SERAFIM ONOFRE DA SILVA, nº 24.696; ELCIAS FERREIRA PIRES PINTO, nº 23.657; MOEMA BEZERRA DA SILVA, nº 66.938; LEO NILZA FRANCISCA TAVARES, nº 68.276; MARIA JOSÉ DE AVILA, número 13.775; REGINA GOELI GUARINELLO HUBAIX, nº 17.900. Por Antiquidade: MARIA IVONETE CURSINO DE FREITAS, nº 67.091; AMUJACY EUGENIA DA LUZ RIBEIRO, nº 67.422; MARIA TEREZA OTTOLOGRANO, número 4.139.

RELAÇÃO Nº SP-34/75

PTC Nº SP-6.781, de 22-04-75 - I) Altera para 31-12-64 as datas de vigência das promoções ao nível 11 da série de classes de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, efetivadas pela PTC nº SP-6.034, de 12-11-73, publicada no BS/DO nº 235/73, relativas aos seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.150.518/69 face à existência de novas vagas decorrentes da realização do acesso para o cargo de TÉCNICO DE MECANIZAÇÃO e de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS/DS nº 184/73: IRACEMA PAMPLONA CHIESSE DE ANDRADE, nº 30.348; JOE JORGE MALECK, nº 32.423; ODILEA RAMOS CARVALHO, nº 37.500; CECILIA REIS, nº 24.332; NEUSA CHAVES RIMOLA, nº 36.982; MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA, nº 35.501; LUCIO BOMFIM SANTANA, nº 33.722; IZAC RODRIGUES DE SOUZA, nº 30.552; EMMA BENETTI JORGE, nº 26.741; PAULA DA NÓBREGA VERRAS, nº 38.557; II) Promoção do nível 9-A para o nível 11-B da mesma série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanização do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, os seguintes funcionários: A contar de 31-12-64 por Merecimento: MATHILDE DE FREITAS LEITÃO, nº 36.186; MARIA HELENA FERREIRA FERREIRA, nº 35.111; LUZILÁRIA DINIZ DO NASCIMENTO, nº 34.094; JUREMA DE ANDRADE CURVELLO, nº 33.082; ALTAMIRA DANTAS SANTOS, nº 20.745; JOZIL TEIXEIRA BARBOSA, nº 33.001; ANA MARIA LOPES BRANDÃO, nº 21.102; WANDA SILVA, nº 41.409; CLÉIA DA FREIRE PIRES, nº 24.669; por Antiquidade HUMBERTO CARDOSO SALGADO, nº 30.124; ELZA CANDIDA DANIEL, nº 26.648; NEYDE AMORIM FORTES, nº 36.821; MARIA HELENA OLIVEIRA FONSECA, nº 35.116; A contar de 30-06-66 por Merecimento RUTH DE ABRUDA CÂMARA, nº 39.891; ELZA RODRIGUES ANTÍCO, nº 26.708; por Antiquidade DILDA MARIZ AVELAR, nº 44.964; A contar de 31-03-67 por Merecimento RITA DOS SANTOS ANTUNES, nº 39.313; HERMÍNIA ORTIZ DE OLIVEIRA, nº 29.864; ISIS SOARES CASTELO BRANCO, nº 30.608; ANA NUNES DA SILVA, nº 21.126; LUCY DE LUZ AZEVEDO, nº 44.943; ADELINA

CESPE BARCELA, nº 19.402; NORMIA FIGUEIRA DE BARROS, nº 44.761; NA SALLES AVANCINI, nº 37.408; LUIZ FERRANDO P. LEITE PINTO, nº 35.873; por Antiquidade JASON TAVARES DA CUNHA FELLO, nº 31.256; SYLVIA ELIAS DOS SANTOS, nº 40.399; LAIS BASTOS COELHO, nº 33.271; TEREZINHA APADJO CUNHA, nº 40.662; A contar de 30-06-68 por Merecimento AGAR MONTEIRO NASCIMENTO, nº 19.950; A contar de 30-09-68 por Antiquidade LILIA DE BASTOS OLIVEIRA, nº 33.544. **PTC Nº SP-6-784, de 22-04-75 - I)** Retifica as datas de vigência das promoções ao nível 11 da série de classes de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO do Quadro de Pessoal do ex-IAFI, efetivadas pelas PTC nº SP-5-839, de 30-04-73 e SP-5-935, de 03-08-73, publicadas, respectivamente, nos BS/DS nºs 100/73 e 166/73, dos seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 225051/69 face à existência de novas vagas decorrentes da atualização do acervo para o cargo de Técnico de Mecanização e de acordo com as regras de concorrência publicadas nos BS/DS nºs 43/73 e 126/73: para 31-12-70 PEDRO RÔMULO FERREIRA, nº 48.335; MARCELO MAURÍCIO COIM-BRA, nº 49.518; JOACYR MARLINO, nº 54.336; AGNALDO AUGUSTO NUNES FERREIRA, nº 44.984; ALTACIR ANTONIO COSTA, nº 45.979; PEDRO DE ALMEIDA RIBEIRO, nº 54.913; para 30-06-71 ANTONIO DAMASCENO GUIMA-BES, nº 54.898; II) Promove do nível 9-A para o nível 11-B da série de classes de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, do Quadro de Pessoal do ex-IAFI, os seguintes funcionários: A contar de 30-9-71 por Merecimento WILMA BELTRI ALVES, nº 54.901; por Antiquidade LUIZ CARLOS BORGES DE LEMOS, nº 48.331; A contar de 31-12-71 por Merecimento MAGDA GAMBIER PIRESALHO, nº 55.096; ALVARO ALVES GRILLO, nº 50.310; A contar de 31-03-72 por Merecimento ROBERTO DE SOUZA, nº 50.304; por Antiquidade MYRTHES FIDER MONTEZ, nº 49.261; A contar de 30-06-72 por Merecimento LUCAS VIEIRA NUNES, nº 48.471; A contar de 30-9-72 por Antiquidade CROZIMBO DA SILVA MACEDO, nº 48.580; A contar de 31-12-72 por Merecimento ZELIA QUINZANILLA, nº 41.515.

Francisca G. Baroni Jr.
SECRETÁRIO DE PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 41, de 1975

PORTARIAS DE 703, DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no § 1º, do artigo 2º, do Decreto número 70.755, de 23-6-72, resolve:

Nº 705 — Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Edgar Maria Teixeira, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 2.124.165, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (PA), Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 706 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Hélio Moraes de Souza, Técnico de Administração, nível 20-A, matr. nº 1.056.011, ponto número 1.879, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 707 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, José Francisco Mendes Del Peoso, Arquiteto, nível 22-B, matr. nº 1.911.352, ponto número 4.834, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE.

Nº 708 — Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Edgar Maria Teixeira, Procurador de 2ª Categoria, matr. nº 2.124.165, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Previdência Social (DS), Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE.

Nº 709 — Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28-10-52, José Francisco Mendes Del Peoso, Arquiteto, nível 22-B, matr. nº 1.911.352, ponto número 4.834, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE.

Nº 710 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Hélio Moraes de Souza, Técnico de Administração, nível 20-A, matr. nº 1.056.011, ponto número 1.879, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 711 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, José Francisco Mendes Del Peoso, Arquiteto, nível 22-B, matr. nº 1.911.352, ponto número 4.834, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo.

de 28-10-52, Arlindo de Souza, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula número 1.056.011, ponto nº 1.879, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (PA), Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE.

Art. 2º. Revogar a Portaria número 1.071, de 6 de setembro de 1974, publicada no BI nº 174-74, que delegou igual competência ao servidor Arlindo de Souza.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 70.755, de 23-6-72, resolve:

Nº 707 — Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711,

de 28-10-52, Arlindo de Souza, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula número 1.056.011, ponto nº 1.879, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (PA), Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE.

Nº 711 — Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Hélio Moraes de Souza, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula número 2.247.095, ponto nº 3.663, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE. — Walter Borges Graciosa.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Financiadora de Estudos e Projetos

Convênio que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro com a Intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 13 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 124 — 6º andar, daqui por diante denominada FINEP neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Pelúcio Ferreira, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, regida pelo Decreto-lei nº 3.293 de 17 de dezembro de 1943 e pelo Decreto nº 60.455-A, de 13 de março de 1967, com sede nesta cidade, Ilha do Fundão, adiante denominada Beneficiário, neste ato representada pelo Magnífico Rector, Professor Hélio Fraga, com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República adiante denominada Secretaria, neste ato representada pelo Presidente da FINEP, Dr. José Pelúcio Ferreira, conforme delegação de competência do Ministro de Estado Chefe da Secretaria, através da Portaria número 039-B, de 24 de setembro de 1974, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Departamento de Virologia do Instituto de Microbiologia daquela Universidade, celebram o presente Convênio sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira — A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto número 68.748, de 15 de junho de 1971, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de Cr\$ 3.825.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzelros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 34 de 4 de março de 1975, a serem desembolsados à conta dos recursos do FUNDOS.

Cláusula Segunda — 1. Os recursos serão liberados pelo FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-lei nº 719-69, para aplicação no projeto.

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do Projeto.

Cláusula Terceira — O Beneficiário se compromete a:

a) Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

b) Permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao Projeto;

c) Aplicar recursos de contrapartida na execução do projeto referido no item 1 da Cláusula Segunda, conforme indicado no Programa apresentado à FINEP, pelo Beneficiário, pelo Ofício nº 31 de 15 de janeiro de 1975;

d) Pagar, com recursos próprios as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta — O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, relatórios semestrais de execução do projeto devidos a contar da data da assinatura deste Convênio, contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio e da contrapartida. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Quinta, item 1)...

Cláusula Quinta — 1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspeção Geral de Finanças da Secretaria, doravante denominada Inspeção, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor serão identificadas as Inspeções Gerais de Finanças interessadas.

2. As disposições do item anterior não obrigam o Beneficiário na prestação de contas anual a que está obrigado por força da Lei e que deve ser prestada perante a Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, órgão que certificará a sua regularidade.

3. Caberá ainda, ao Beneficiário, apresentar à FINEP e à Inspeção, independentemente de qualquer solicitação cópia do certificado da prestação de contas anual mencionada no item 3 acima, relativamente aos recursos recebidos por força deste Convênio.

4. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Sexta — O Beneficiário delega competência ao Instituto de Microbiologia, para receber junto à FINEP, os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

DOCUMENTO ILEGAL

Cláusula Selima — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem convenionados assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias na presença dos testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1975. — José Pelúcio Ferreira. — Hélio Fraga.

Conceito que entra si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Rio de Janeiro — FAPERJ, com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto n.º 71.183, de 21 de setembro de 1972, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida Rio Branco, n.º 124 — 6.º andar, daqui por diante denominada FINEP, neste ato representada por seu Presidente, Doutor José Pelúcio Ferreira, e a Fundação Getúlio Vargas, com sede nesta Cidade na Praia de Botafogo, n.º 190, adiante denominado Beneficiário, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Luiz Simões Lopes, com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, adiante denominada Secretaria, neste ato representada pelo Presidente da FINEP, Dr. José Pelúcio Ferreira, conforme delegação de competência do Ministro de Estado Chefe da Secretaria, através da Portaria n.º 039-B, de 24 de setembro de 1974, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo da Escola de Pós-Graduação em Economia, celebram o presente Convênio sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — 1. A FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto n.º 68.748, de 15 de junho de 1971, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de Cr\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos n.º 034 de 4 de março de 1975, a serem desembolsados à conta dos recursos do Fundo.

2. A liberação dos recursos mencionados no item anterior ficam condicionadas a apresentação pela Escola de Pós-Graduação em Economia de uma avaliação dos resultados alcançados na primeira fase e da aplicação dos recursos concedidos anteriormente, de acordo com a autorização dada na Exposição de Motivos número 39, de 8 de fevereiro de 1974.

Cláusula Segunda — 1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei n.º 719-69, para aplicação no Programa de Doutorado em Economia.

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do programa.

Cláusula Terceira — O Beneficiário se compromete a:

- a) Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- b) Permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao programa;
- c) Pagar, com recursos próprios, as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta — O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, através semestrais de execução do projeto devidos a contar da data de assinatura deste Convênio e também informações sobre o andamento do projeto — financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Quinta item 1).

Cláusula Quinta — 1. Os recursos afetados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, terão como objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspeção Geral de Finanças da Secretaria, doravante denominada Inspeção, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor será certificada a Inspeção.

2. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 30 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Sexta — O Beneficiário delega competência à Escola de Pós-Graduação em Economia, para receber junto à FINEP, os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário, as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

Cláusula Sétima — O presente Convênio entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem convenionados assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1975. — José Pelúcio Ferreira — Luiz Simões Lopes.

Testemunhas: Maria Otaviano Carneiro Santos — Maria Stela Becker.

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 19 de abril de 1974, entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República no seu ato.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública, regida pelo Decreto n.º 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida Rio Branco, n.º 124 (6.º andar), daqui por diante denominada FINEP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Pelúcio Ferreira e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, regida pelo Decreto-Lei n.º 3.303, de 17 de dezembro de 1945 e pelo Decreto n.º 60.455-A, de 18 de março de 1967, com sede nesta Cidade, Ilha do Fundão, adiante denominada Beneficiário, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Hélio Fraga, com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, adiante denominada Secretaria, neste ato representada pelo Presidente da FINEP, Dr. José Pelúcio Ferreira, conforme delegação de competência do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria, através da Portaria número 039-B, de 24 de setembro de 1974, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 19 de abril de 1974 que regula a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) adiante denominado Fundo em projeto a cargo do Instituto de Microbiologia de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — A FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto número 68.748, de 15 de junho de 1971, entregará ao Beneficiário recursos adicionais do Fundo no montante de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta

mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos n.º 34 de 4 de março de 1975, a serem desembolsadas à conta dos recursos do Fundo.

Cláusula Segunda — Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com o cronograma estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei número 719-69 e destinados a instalação e a objetivos do Microscópio Eletrônico e a implantação de seu funcionamento durante o ano de 1975.

Cláusula Terceira — O Beneficiário se obriga, com relação aos recursos adicionais ora concedidos, a cumprir todas as condições e prazos estabelecidos no Convênio firmado em 19 de abril de 1974.

Cláusula Quarta — As partes convenientes ratificam as demais disposições do Convênio de 19 de abril de 1974, desde que não colidam com os termos deste instrumento.

Cláusula Quinta — O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem convenionados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1975. — José Pelúcio Ferreira, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP — Hélio Fraga, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Testemunhas: Marco Aurelio dos Santos Froes — Jaime Henrique de Azevedo Rodrigues.

(N.º 17968 — 18.4.75 — Cr\$ 475,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Termo de Contrato de Locação do Apartamento 307 — situado à SQS 210 — Bloco E — em Brasília — D. F., para utilização da SUDEPE.

Aos doze dias do mês de janeiro de 1975, noventa e sete e setenta e cinco, na sede da Delegacia Regional da SUDEPE em Brasília, D. F., a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — daqui por diante designada Locatária, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. Josias Luiz Guimarães e Amaro Gomes da Silva, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do imóvel constituído do apartamento 307, situado à SQS 210, Bloco "E", desta Cidade de Brasília — Distrito Federal, representado pela sua bastante procuradora a firma Planjet — Planejamento Imobiliário S. A., daqui em diante denominado Locador, perante as testemunhas abaixo, resolveram celebrar o presente Termo de Contrato de Locação, cujo modelo padrão foi aprovado pelo Sr. Ministro da Agricultura, pela Portaria n.º 306, de 10 de agosto de 1970, dispensada a licitação nos termos do art. 126, § 2.º, letra "g" do Decreto-Lei n.º 200, de 23 de fevereiro de 1967, regendo-se o contrato pelas Cláusulas e Condições que seguem:

Cláusula Primeira — Do Objeto da Locação — O objeto da presente locação é o imóvel situado à SQS 210 — Bloco "E", nesta Capital, de propriedade do Locador que o entrega à Locatária em perfeito estado de conservação e assento.

Cláusula Segunda — Do Prazo da Locação — O prazo da locação é de (1) ano a iniciar-se na data da assinatura, deste contrato, data esta

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS NO DNER

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 1.194

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

que fixará, também, o prazo para o cumprimento das obrigações contratuais.

Clausula Terceira — Da Renovação Legal — Findo o prazo contratual, e se não ocorrer a hipótese de rescisão ou renúncia, fica o contrato automaticamente prorrogado por igual período com a ratificação de todas as suas cláusulas. O mesmo princípio será aplicado na expiração dos prazos futuros, evitando-se dessearte, a descontinuidade da locação.

Clausula Quarta — Do Valor Locativo — O valor mensal locativo é de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) pagável por mês vencido até o dia dez do mês subsequente na SUDENE em Brasília, mediante apresentação dos respectivos recibos e comprovantes.

Clausula Quinta — Das taxas, impostos e outros encargos — Além do aluguel mensal, a Locatária pagará, ainda, todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel, inclusive as despesas condominiais desde que aprovadas pelas Assembleias do Condomínio.

Clausula Sexta — Do Uso e Conservação — Obriga-se a Locatária a manter o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade e a utilizá-lo exclusivamente, para residência e a restituí-lo findo ou rescindida a locação, tal qual o recebeu, obrigando-se, outrossim a fazer por sua conta todos os concertos e reparos que o imóvel venha a sofrer, interno ou externamente, e repor, no caso de quebra ou extravio os aparelhos, ferragens e acessórios, por outros de igual fabricação ou similares, e a obedecer à Convenção do condomínio e as posturas municipais.

Clausula Sétima — Das Obrigações do Locador — Ocorrendo a hipótese de alienação do imóvel locado, durante a vigência deste contrato, obriga-se o Locador a consignar expressamente, na escritura de alienação, a existência do presente contrato, para que o futuro adquirente o respeite, devendo registrar este documento no Registro Geral de Imóveis para os fins e efeitos previstos no Código Civil e Decreto-lei n.º 4, de 7 de fevereiro de 1968, bem como autorizar obras e reparos necessários à perfeita solidez do imóvel ora locado.

Clausula Oitava — Do Pagamento — As despesas previstas no presente contrato correrão no vigente exercício à conta 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — e nos exercícios subsequentes, à conta dos recursos que, para tal fim, venham a ser incluídos no respectivo orçamento, ficando desde logo empenhada e deduzida a respectiva importância da rubrica própria.

Clausula Nona — Da Rescisão — São motivos de rescisão do parte-a-parte: a) a destruição do prédio, total ou parcialmente, por fatores decorrentes da natureza, ou não; b) a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social (Emenda Constitucional n.º 1, artigo 159 — § 2º); c) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente contrato.

Clausula Décima — Da Continuidade de Locação em Caso de Sinistro — Ocorrendo a hipótese da letra "a" (destruição parcial) da cláusula precedente, será assegurada à Locatária e se lhe convier, a continuidade da locação, pelo prazo que restar do contrato, após a realização das obras de reconstrução, deduzindo o período destinado à reconstrução ou reparos.

Sub-Clausula Décima — Das Rescisões Antecipadas — Reconhecida a conveniência da Locatária, e no seu próprio interesse, fica-lhe reservado o direito de antecipar a rescisão do presente contrato, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante correspondência epistolar, sem que deste ato decorra ônus de qualquer espécie para a Locatária, nos termos do art. 799 do R.G.C.P.

Clausula Décima Primeira — Das

Despesas do Contrato — Todas as despesas com a lavratura, publicação e empenhos decorrentes do presente contrato correrão por conta exclusiva do Locador.

Clausula Décima Segunda — Do Foro — Fica eleito o foro contratual de Brasília, Distrito Federal, para dirimir toda e qualquer questão que se fundar neste contrato.

Clausula Décima Terceira — Das Disposições Legais — O presente contrato é regido pelo Código de Contratabilidade da União e pelas disposições legais vigentes.

E, para constar e como prova se houverem assim pactuados, foi lavrado o presente Termo no Livro n.º 31-2 às folhas 168, que vai assinado pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentárias para que produza entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos de direito.

Brasília, 12 de janeiro de 1975. — Locatária: **Josias Luiz Guimarães**. — Locador: **Planjet — Planejamento Imobiliário S.A.**

(N.º 4167-B - 24.4.75 - Cr\$ 172.000.)

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Convenção que entre si, celebram a Secretária Geral do Ministério do Interior e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, para Aplicação de Recursos do Programa de Integração Nacional em Apoio às Atividades de Capacitação de Recursos Humanos em Áreas Irrigadas

Aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Secretária Geral do Ministério do Interior, doravante neste instrumento denominada simplesmente Secretária Geral, representada neste ato pelo seu Secretário Geral, Dr. Dilson Santana de Queiroz, nos termos da alínea "b" do artigo 2.º do Decreto n.º 54.026, de 17 de julho de 1964, combinado com o artigo número 209 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e ainda com o parágrafo único do artigo 6.º do Decreto n.º 63.832, de 16 de julho de 1970 e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, autarquia federal, daqui por diante designada abreviadamente SUDENE, representada neste ato pelo seu Superintendente, Engenheiro José Lins Albuquerque nos termos do artigo 5.º, inciso VIII do Decreto n.º 72.776, de 11 de setembro de 1973, presentes os signatários na sede do Ministério do Interior, no Setor das Autarquias Sul, em Brasília, Distrito Federal, resolveram celebrar este convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: 1.º **Objetivo do Convênio**: — O presente convênio tem por objetivo a transferência de recursos do Programa de Integração Nacional da Secretária Geral para a SUDENE, em finalidade de apoiar as atividades de Capacitação de Recursos Humanos em áreas irrigadas. 2.º **Transferência dos Recursos**: — Os recursos no montante de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), serão repassados pela Secretária Geral à SUDENE, por solicitação desta, à vista do Plano de Trabalho e na medida do desenvolvimento das atividades. 3.º **Prestação de Contas**: — A SUDENE prestará contas dos recursos recebidos por força deste convênio, diretamente à Inspectoria Geral de Finanças do Ministério do Interior. 4.º **Vigência**: — O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o dia oito (8) do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e

seis (1976), podendo ser prorrogado tal prazo, independentemente de termo aditivo e, por estarem assim acordadas, mandaram que eu, **Elisabete Maria de O. Assunção**, lavrasse em livro próprio o presente instrumento que, depois de lido, conferido e acha-

do conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Recife, 8 de abril de 1975. — Doutor **Dilson Santana de Queiroz**, Secretário Geral do MINTER — Engenheiro **José Lins de Albuquerque**, Superintendente da SUDENE.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento do Patrimônio COMUNICADO DEMAP Nº 15

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 75-8, cujo Edital assim se resume:

Objeto — Aquisição de 1 (uma) máquina cortadora de formulários contínuos, que se destina ao Departamento de Processamento de Dados do Banco Central, em Brasília (DF). **Documentos e propostas** — Serão entregues no dia 19-5-75, das 15:30 às 16:00 horas, no 1º andar do Edifício ASBAC, SCS, Quadra 12, Lotes 29-33 e 23-C, nºs 214 e 218, em Brasília (DF).

Cópia do edital — Poderá ser obtida na Sede com o Sr. Secretário Executivo da Comissão Permanente de Licitações e nas Delegacias Regionais com os Srs. Adjuntos dos Delegados, nos seguintes endereços:

Brasília — Edifício Banco Central do Brasil-II, Quadra 11, Lotes 8-11, sobreloja, Setor Comercial Sul. Belém — Av. Pres. Vargas nº 800 — 3º andar — Edifício do Banco da Amazônia S.A. Fortaleza — Trav. Pará nº 12 — Edifício Sul América.

Recife — Rua Siqueira Campos número 368.

Salvador — Av. Estados Unidos número 28 — Edifício Banco do Brasil — 7º andar.

Belo Horizonte — Rua dos Tupinambás nº 330.

Rio de Janeiro — Av. Pres. Vargas nº 84.

São Paulo — Av. Paulista nº 1.662.

Curitiba — Rua XV de Novembro nº 631 — S/Loja, 1º e 3º andares.

Porto Alegre — Av. Alberto Bins nº 348.

Informações: Diariamente, das 15:00 às 17:00 horas, nos locais indicados.

Brasília, 28 de abril de 1975. — Comissão Permanente de Licitações.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Convidam-se os Senhores Acionistas do "Serviço de Navegação da Bacia do Prata S. A.", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta cidade, à rua XV de Novembro, número 32, no dia 23 de maio de 1975, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Aumento do Capital Social e a consequente alteração do artigo 5.º das Estatutas Sociais;

B) Eleição do Diretor Técnico; e

C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caso, por motivo de força maior, a Assembleia não puder ser realizada na data mencionada, o Sr. Representante da União, como única acionista, será avisado, via telegráfica ou telefônica, sobre a nova data.

Corumbá, MT, 22 de abril de 1975 — **Auro Corrêa da Costa**, Diretor-Presidente.

Dias: 5, 6 e 7.5.75. Ofício n.º 52-75.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Diretor, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 16-4-75, foi aprovada a inscrição ao Concurso para Provedor do cargo de Auxiliar de Ensino 1 (uma) vaga, para o Departamento de Mecânica — DME do candidato abaixo relacionado:

1. **Celso Pinto Marsi Ferreira**. 2. Fica o candidato acima indicado convocado a comparecer no Departamento de Mecânica — DME, sito no Campus da EPFEI, para a realização da Prova, na data e horário abaixo especificados:

Data: 26-5-75 — Horário: 9:00 horas — Prova: Exame de "currículum".

Data: 26-5-75 — Horário: 14:00 horas — Prova: Prova didática.

Itajubá, 25 de abril de 1975. — Professor **Djalma Bright**, Diretor da Divisão de Pessoal. — Visto: Professor **Zuley de Souza**, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Faculdade de Educação Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso p/Professor Assistente, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 1975, à página 1.467.

Dias: 2 — 5 — 6-5-75.

Chama-se a atenção aos interessados para o edital de concurso p/Professor Adjunto, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 1975, à página 1.467.

Dias: 2 — 5 — 6-5-75.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na for-

ma do artigo 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o período de 30 (trinta) dias, para o pedido de registro que lhe fazem:

Nº 339-75 — Marineusa Severino de Oliveira, filha de Alberto Severino de Oliveira e Ana Ataídes de Oliveira, nascida a 21 de novembro de 1950, em Anápolis — GO.

Nº 347-75 — José Gadioli dos Santos, filho de Manoel Angelo dos Santos e Izabel Gadioli dos Santos, nascido a 19 de março de 1919, no Estado de Espírito Santo.

Nº 348-75 — LIBRA — Empreendimentos Imobiliários Ltda., sita à CLRN 703, Bl. "A", loja 35, s/loja 31 — Brasília — DF.

Nº 350-75 — Real Belga — Bras. de Desenvolvimento S.A., sita no Edifício Sagittarius W-3 Norte, Q. 506 — Bl. "B".

Nº 351-75 — Casaforte — Imóveis e Empreendimentos Gerais Ltda. — sita AO SCS, Bl. "A" — Ed. Embalxador, loja nº 61.

Nº 353-75 — Maria Vera Teixeira Brant, filha de José Ferreira de Andrade Brant Neto e Maria Amélia Teixeira Brant, nascida a 15 de maio de 1927, em Diamantina — MG.

Nº 354-75 — José Ricardo Cardoso Hermida, filho de Marcelino Federal Hermida e Neuzza Cardoso Hermida, nascido a 29 de setembro de 1959, no Rio de Janeiro — RJ.

Nº 355-75 — Carmen Sanchez de Oliveira — Soleão Automóveis — sita a QI 1, Conj. A, loja 22 — Guará — DF.

Brasília, 23 de abril de 1975. — Oltavo Pinho David, Presidente. (Nº 4.217-B — 25-4-75 — Cr\$ 40,00).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL Conselho Deliberativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999, de 22 de fevereiro de 1968 e do artigo 2º da Resolução nº 2.071, de dezembro de 1972, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias, contenciosas, do Conselho Deliberativo, nos dias 19 de maio, às quinze horas 20 de maio às dez horas 2 e 16 de junho às quinze horas, 3 e 17 de junho às dez horas, e 15 de julho às dez horas e 7 e 21 de julho às quinze horas, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Paineira de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro além dos que forem adiadas das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS

Estado do Paraná

Processo: AI 326-74 Recorrente: Açúcar e Alcool Bandeirantes S. A. (Usina Bandeirantes) Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 33 § 2º, da Lei número 4.870-65, c/c o art. 8º do Decreto-lei nº 308-67. Relator: Juarez Marques Pimentel.

Estado do Ceará

Processo: AI 428-74 Recorrente: T. Pimentel & Cia. Assunto: Recurso voluntário — Infração aos arts. 33 e 42 do Decreto-lei nº 1.831-39, letra c, do art. 1º, do Decreto-lei nº 16-66, c/c a letra a, do art. 1º, do Decreto nº 58.650-66. Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 591-74 Recorrente: Cerealista Norte Mineira Ltda. Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 9º parágrafo único do Decreto-lei nº 308-67. Relator: Arrigo Domingos Falcão.

Estado de São Paulo

Processo: AI 344-74 Recorrentes: Theodoro Amaro da Silva S. A., Comercio, Importação e Exportação e Usina Marungá S. A. — Indústria e Comercio — (Usina Marungá). Assunto: Recursos voluntários — Infrações: 1º) — arts. 40 e 60 letra b do Decreto-lei nº 1.831-39, c/c o artigo 1º, letra a, do Decreto número 58.605-66; 2º) — arts. 36 § 3º 31 § 2º, 69 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.831-39 e art. 51 § 3º do Lei nº 4.870-65, c/c o art. 1º, letra a, do Decreto nº 58.605-66. Relator: Mário Pinto de Campos.

Estado de São Paulo

Processo: AI 20-75 Recorrente: Vinícola Irmãos Domalício S. A. Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 4º parágrafo único, do Decreto-lei nº 5.998-66, c/c o art. 1º, letra c, do Decreto nº 58.605-66 e art. 8º letra j, do Decreto-lei número 56-66. Relator: João Soares Palmeira.

Estado da Bahia

Processo: AI 84-69 Recorrente: A. S. Maia. Assunto: Recurso voluntário — Infração aos arts. 31 §§ 1º e 2º 60, letra c, do Decreto-lei nº 1.831-39, c/c o art. 1º, letra c, do Decreto-lei número 16-66, modificado pelo artigo 8º, letra d, do Decreto-lei nº 56-66. Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 337-73 Autuada: Cia. Açucareira Riobranquense (Usina São João). Assunto: Recurso: Ex officio e lo Procurador junto à 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento — Infração ao art. 36 letra b, da Lei número 4.870-65, c/c o art. 8º do Decreto-lei nº 308-67. Relator: Sérgio Carlos de Miranda Lanna.

Estado de São Paulo

Processo: AI 55-75 Recorrente: Comercial Boralli Limitada. Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 4º parágrafo único, do Decreto-lei nº 5.998-66 e art. 8º, letra j, do Decreto-lei nº 56-66. Relator: Adhemar Gabriel Bahadrian.

Estado de Santa Catarina

Processo: AI 491-74 — Anexo SC 2.117-74. Autuados: Leodiredo Duarte, Cedeni Ovidio de Souza, Erdília Maria Lima de Maria e Vanda Hildaman Marcos. Assunto: Recurso ex officio — 1º) art. 42 do Decreto-lei nº 1.831-39, com a correção monetária do Decreto nº 58.605-66; 2º, 3º e 4º) — artigo 60, letra b de Decreto-lei número 1.831-39, c/c o art. 43 da Lei número 4.870-65 e art. 8º do Decreto-lei nº 56-66. Relator: José Pessoa da Silva.

Estado de São Paulo

Processo: AI 362-72 Recorrente: Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S. A. (Usina Itaiquara). Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 13 § 2º, do Decreto-lei nº 16-66. Relator: Juarez Marques Pimentel

Autuada: Usina da Marra S. A. — Açúcar e Alcool. (Usina Barreirinho). Assunto: Recurso ex officio — Infração ao art. 13, do Decreto-lei número 16-66. Relator: Augusto Cesar da Fonseca

Processo: AI 445-72 Recorrente: Irmãos Zanin S. A. — Açúcar e Alcool (Usina Zanin) Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 13, do Decreto-lei número 16-66. Relator: Thyroso Gonzales Almuina.

Estado de São Paulo

Processo: AI 448-72 Recorrente: Açucareira Santo Alexandre S. A. (Usina Santo Alexandre). Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 13, § 2º, do Decreto-lei nº 16-66. Relator: Hindemburgo Coelho de Araújo.

Processo: AI 454-72 Recorrente: Usina São José da Estiva S. A. — Açúcar e Alcool. (Usina São José da Estiva). Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 13 § 2º, do Decreto-lei nº 16-66. Relator: José Gonçalves Carneiro

Processo: AI 335-74 — Anexo PC 16-70 Autuada: Usina Azanha S. A. — Açúcar e Alcool. (Usina Azanha). Assunto: Recurso ex officio — Infração aos arts. 3º, com sanções do art. 5º, todos d. Lei nº 4.071, de 15 de junho de 1962. Relator: Juarez Marques Pimentel.

Estado de Mato Grosso

Processo: AI 469-74 Autuada: Cooperativa Agrícola Mista de Jaciara Ltda. (Usina Jaciara). Assunto: Recurso ex officio — Infração ao art. 36 letra b e 64, da Lei nº 4.870-65, art. 146 do Decreto-lei nº 3.855-41 e art. 8º do Decreto-lei nº 308-67. Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.

Estado do Paraná

Processo: AI 11-75 Recorrente: Açúcar e Alcool Bandeirante S. A. (Usina Bandeirantes) Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 36, § 3º, da Lei número 4.870-65, c/c o art. 8º do Decreto-lei nº 308-67. Relator: Mário Pinto de Campos.

Estado do Paraná

Processo: AI 46-75 Autuados: Alino Bertelli e Dias Martins S. A. — Mercantil e Industrial. Recorrente: Dias Martins S. A. — Mercantil e Industrial. Assunto: Recurso voluntário — Infração aos arts. 40 e 42 c/c a letra b do art. 60, do Decreto-lei nº 1.831 de 1939, letra c do art. 1º do Decreto-lei nº 16-66 e arts. 43 e 44 da Lei nº 4.870-65. Relator: Arrigo Domingos Falcão.

Estado de São Paulo

Processo: AI 148-75 Recorrente: Usina São Domingos (Usina São Domingos — Açúcar e Alcool S. A.). Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 38 do Decreto-lei número 3.855-41, c/c o art. 1º, letra b, do Decreto nº 58.605-66 e arts. 1º e 5º da Lei nº 4.071-62. Relator: Sérgio Carlos de Miranda Lanna.

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 9-75 — Anexo SC 71 de 1975 Autuado: Geraldo Theodoro Sobrinho. Assunto: Recursos: ex officio e voluntário — Infração ao art. 44 da Lei nº 4.870-65. Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

PROCESSO CONTENCIOSO

Estados de Minas Gerais e São Paulo

Processo: PC 722-74 Reclamante e Recorrente: Raimundo do Bellico Sobrinho. Reclamadas e Recorridas: Cia. Industrial e Agrícola São Martinho e Usina Santa Helena.

Assunto: Complementação de indenização realizada quando da incorporação de quota. Relator: João Soares Palmeira.

Processo: PC 227-74 Reclamante: Ailton Barbosa Bellco

Reclamadas: Usina Santa Helena e Cia. Agrícola São Martinho.

Assunto: Complementação de indenização realizada quando de incorporação de quota. Relator: Adhemar Gabriel Bahadrian.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata nº 11-75-A da segunda reunião da Comissão Permanente de Licitações do DNOS, para abertura dos envelopes das propostas apresentadas na reunião do dia oito de abril de mil novecentos e setenta e cinco, da Concorrência nº 11-75, referente a execução de canalização e restitimento de um trecho do Córrego Botafogo com extensão aproximada de 1476 metros, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, 8ª Diretoria Regional de Saneamento (8ª DRS).

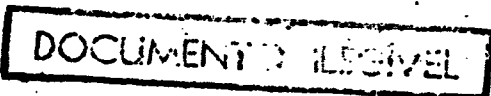
As quinze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Albridge Carmo, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros José Paraiwa do Carvalho e Washington Sales Luz, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu as presentes que, de acordo com o Edital número 11-75, iria apresentar Parecer da Comissão sobre o exame efetuado nos documentos pertencentes as firmas participantes da presente Concorrência e proceder a abertura das propostas das firmas julgadas habilitadas.

Em seguida, os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, foram colocados a disposição dos presentes para exame de sua inviolabilidade.

Depois que os presentes procederam ao exame dos envelopes lacrados das propostas e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, leu o Parecer da Comissão obra documentação apresentada, no qual as firmas foram consideradas habilitadas a participar da Concorrência, com exceção da empresa Transpavi — Codras S.A., — Terrapiagem, Construções e Dragagens, que a Comissão, de acordo com o Item 3, do Capítulo III, do Edital, considerou não habilitada, em face dos documentos apresentados para fins de prova de capacidade técnica não terem atendido ao Inciso IV, do Item 1, do Capítulo III, do Edital, por falta de indicação do volume de concreto armado executado somente pela firma licitante nos serviços de concretagem submersa citados, bem como, pela falta de qualquer indicação de execução satisfatória dos serviços certificados e, finalmente, pela ausência de clareza exigida no referido Edital.

A seguir o Senhor Presidente indagou do representante da firma não



habilitada, se desejava fazer alguma declaração para constar da Ata, bem como, se pretendia ou não recorrer da decisão da Comissão, a fim de que a Presidência providenciasse a suspensão dos trabalhos para aguardar o resultado de qualquer recurso porventura interposto.

Em resposta, o representante da firma não habilitada declarou que não iria recorrer da decisão da Comissão, tendo o Senhor Presidente devotado ao mesmo, o envelope fechado de sua proposta.

Refundido a palavra, o representante da firma ESUSA — Empresa de Serviços Urbanos S.A., solicitou esclarecimentos à Comissão sobre o tipo de obra hidráulica considerada para habilitação na Concorrência, visto que alguns atestados técnicos de participantes não se referiam a obra hidráulica do tipo que estava em discussão. Respondendo ao representante, o Senhor Presidente, informou que o Edital exigia comprovante de execução de uma obra hidráulica sem indicar a espécie, motivo pelo qual a Comissão havia considerado qualquer tipo de obra hidráulica que atendesse a todas as exigências do Edital, e concluindo, indagou do interlocutor se desejava recorrer do referido Parecer da Comissão. Em resposta o citado representante informou que não iria apresentar qualquer recurso contra a decisão da Comissão.

Não havendo mais interessados em fazer declarações, a sessão da Ata e convocada a presença do representante da firma Servix Engenharia S.A., o qual, em resposta, assentou a validade das propostas e a validade das mesmas lidas e entregadas pela Comissão e demais interessados presentes.

Em seguida, as propostas receberam os seguintes totais:

Construtora Gomes Lourenço S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 17.683.330,00 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros).
Prazo total para execução: 30 (trinta) meses consecutivos.

ESUSA — Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 16.870.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros).
Prazo total para execução: 30 (trinta) meses consecutivos.

ENCOL S.A. — Engenharia, Comércio e Indústria

Preço total dos serviços: Cr\$ 18.812.390,00 (dezoito milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros).
Prazo total para execução: 30 (trinta) meses consecutivos.

GENERAL — Engenharia e Obras S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 18.146.400,00 (dezoito milhões, cento e quarenta mil cruzeiros).
Prazo total para execução: 30 (trinta) meses consecutivos.

Santa Bárbara Engenharia S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 17.832.001,00 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e dois mil e um cruzeiro).
Prazo total para execução: 30 (trinta) meses consecutivos.

Servix Engenharia S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 18.689.500,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).
Prazo total para execução: 25 (vinte e cinco) meses consecutivos.

Construtora Nascimento Valadares Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 20.601.635,00 (vinte milhões, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros).
Prazo total para execução: 20 (trinta) meses.

SERVENG — Civilian S.A. — Empresas Associadas de Engenharia

Preço total dos serviços: Cr\$ 18.171.635,00 (dezoito milhões,

cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros).
Prazo total para execução: 30 (trinta) meses consecutivos.

Construtora Guarani S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 19.335.600,00 (dezanove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros).
Prazo total para execução: 30 (trinta) meses.

Após os interessados terem rubricado e examinado as propostas aceitas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, autorizando, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e setenta e cinco.
— Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente — Ayrton Manoel D'Ávila — José Peralva de Carvalho — Washington Sales Luz — Membros.

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 8

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL